



Handwritten signatures and initials.

DATA DA REUNIÃO: VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.----

LOCAL DA REUNIÃO: SALA DO IMOD DO EDIFÍCIO MUNICIPAL DENOMINADO FÁBRICA DE SANTO THYRSO, SITO NA RUA DR. OLIVEIRA SALAZAR, N.º 88, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS. -----

SECRETARIARAM: CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO VALE E DIOGO ALVES MOREIRA ALMEIDA E SILVA.-----

PRESENCAS E FALTAS: -----

MEMBROS ELEITOS DIRETAMENTE: -----

FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS – PS - PRESENTE. -----

CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO VALE – PS - PRESENTE. -----

JOSÉ PEDRO DE CASTRO E COSTA MORÊDA DE MIRANDA - PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE. -----

DIOGO ALVES MOREIRA ALMEIDA E SILVA – PS - PRESENTE.-----

JOSÉ MARIA DIAS – PS – PRESENTE. -----

SÓNIA ISABEL DA SILVA MACHADO MARTINS – PS - PRESENTE. -----

PAULO DA SILVA SOUSA – PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE.-----

JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA – PS - PRESENTE. -----



JOSÉ MIGUEL DAS NEVES VIEIRA – PS - PRESENTE.-----

ANA FILIPA SALDANHA PEDROSA BATISTA – PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE.-----

ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA – PS - PRESENTE.-----

ANTÓNIO SOUSA SOARES – BE - PRESENTE.-----

PATRICIA ALEXANDRA FERREIRA MACHADO – PS - PRESENTE.-----

JOAQUIM HÉLDER FARIA DA SILVA AMORIM – PS - PRESENTE.-----

SEBASTIÃO ANTÓNIO TORRES LOPES – PPD/PSD.CDS-PP - PRESENTE.-----

ANA LUISA FARIA E SILVA SALGADO SANTOS – PS - PRESENTE.-----

RICARDO JORGE FERREIRA DOS SANTOS – PS - PRESENTE.-----

JOANA MARIA GERALDES MALHEIRO MACHADO GUIMARÃES – CH - FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

JORGE MANUEL DE ALMEIDA SARMENTO OSÓRIO SOARES – PS - PRESENTE.-----

ANA MARIA CARVALHO LAGES PINTO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.-----



JOÃO CARLOS FERNANDES FERREIRA – PCP-PEV – PRESENTE. -----

LICÍNIA DO VALE ASCENSÃO – PS – PRESENTE.-----

ALEXANDRINO LUÍS DA CUNHA BRANDÃO – PS – PRESENTE.-----

ANTONIO JORGE PEREIRA RIBEIRO - PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

AGOSTINHO FERNANDO RIBEIRO NETO – PS – PRESENTE.-----

MIGUEL BATISTA MIRANDA CORREIA – BE – EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA ANA ISABEL CARNEIRO GOUVEIA SILVA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - PRESENTE. -----

ELISABETE DA COSTA BEJA – PS – PRESENTE. -----

POR INERÊNCIA COM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA-----

HELENA PATRICIA CARNEIRO PEREIRA – AGRELA – MIAP – PRESENTE.-----

JOSÉ ANTÓNIO MOREIRA PACHECO – ÁGUA LONGA – ALEDT – PRESENTE. -----

JOAQUIM RIBEIRO FARIA – VILA DAS AVES – PS – PRESENTE. -----

ANDREIA ALEXANDRA DA SILVA CORREIA – MONTE CÓRDOVA – MIPMC –



PRESENTE. -----

ROBERTO CARLOS NETO FIGUEIREDO – S. TOMÉ DE NEGRELOS – PS – PRESENTE. -

JOÃO MIGUEL TRAVANCA CARNEIRO – REBORDÕES – PS – PRESENTE. -----

MÁRCIO PAULO DA ROCHA DE PINHO – REGUENGA – PS – PRESENTE. -----

DOMINGOS MAGALHÃES DA SILVA – RORIZ – PS – PRESENTE, EM REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 1 DO ARTIGO 18.º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

EURICO JOSÉ OLIVEIRA TAVARES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS, SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA - PS – PRESENTE. -----

MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – VILA NOVA DO CAMPO – PS – PRESENTE. -----

LUCIANO ANTÓNIO DEVESA BENTO CRUZ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E REFOJOS – PS – PRESENTE. -----

MARIA DE LURDES DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAMELAS E GUIMAREI – PS – PRESENTE. -----



A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.

FERNANDO JORGE GOMES SILVA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO TIRSO, COUTO (SANTA CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES – PS – PRESENTE. -----

JORGE FERNANDO VIEIRA DE FARIA – VILARINHO – PS – PRESENTE. -----

HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: VINTE E UMA HORAS. -----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA MADALENA BARROS MOREIRA. -----



A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.

Estiveram presentes o senhor presidente da câmara municipal, **Alberto Manuel Martins Costa**, e os senhores vereadores, **Nuno Miguel Linhares da Silva**, **Sílvia Manuela da Costa Ferreira Tavares**, **Ana Maria Moreira Ferreira**, **José Pedro dos Santos Ferreira Machado**, **Tiago João Machado Araújo**, **Sara Isabel Fonseca Moreira**, **Carlos Jorge Castro Alves** e **Quitéria Juliana Correia Roriz**, conforme previsto nos números 1 e 3 do artigo 48.º da Lei 169/99, de 18 de setembro. -----



“PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”.-----

A) O senhor presidente da mesa da assembleia municipal deu conhecimento do requerimento de Leonor Rosa Faria, de vinte e quatro do corrente mês de setembro, candidata não eleita na lista do Bloco de Esquerda, a renunciar à sua posição naquela lista.-----

Face à renúncia da candidata não eleita na lista atrás identificada, procedeu-se à convocatória do cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Miguel Batista Miranda Correia, nos termos previstos no artigo 79.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que está presente nesta sessão. -----

B) O primeiro secretário da mesa da assembleia deu conhecimento dos seguintes requerimentos:-----

- Presidente da Junta da Freguesia de Roriz a justificar a falta à sessão de hoje e a indicar o seu substituto. -----

- Ana Isabel Carneiro Gouveia da Silva e Paulo Jorge dos Santos Oliveira, a justificar a falta à sessão de hoje e a solicitar a substituição pelo cidadão seguinte na lista do Bloco de Esquerda.

De acordo com o previsto nas disposições conjugadas dos artigos 78.º e 79.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foram convocados os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -----

C) De seguida deu conhecimento do demais expediente recebido, no período compreendido entre a sessão ordinária desta assembleia municipal realizada no dia vinte de junho último, e a de hoje, nomeadamente:-----

- Email da Assembleia Municipal do Funchal a manifestar solidariedade para com o município de Santo Tirso afetado pelos incêndios; -----

- Email da Concelhia de Santo Tirso Partido Chega a remeter comunicado relativo a conversão de espaços comerciais em habitações; -----

- Email da Junta de Freguesia de Vila Nova do Campo a remeter voto de louvor e



reconhecimento aos Bombeiros e a Proteção Civil da Câmara Municipal de Santo Tirso, aprovado pelo executivo em 23/09/2024; -----

- Email da Aedrel de 24/07/2024, a informar sobre o curso sobre Contraordenações das autarquias locais; -----

- Ofício da Câmara Municipal de Santo Tirso a remeter voto de louvor e reconhecimento aos campeões concelhios da época desportiva 2023-2024; -----

- Ofício da Câmara Municipal de Santo Tirso a remeter voto de louvor e reconhecimento a atletas e associações de Santo Tirso com resultados de relevo; -----

- Ofício da Câmara Municipal de Santo Tirso a remeter voto de louvor e reconhecimento aos bombeiros, forças de segurança e população pela coragem e solidariedade no combate aos incêndios. -----

D) O senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para informar que, foram recebidos nos serviços administrativos da assembleia Municipal os seguintes votos de louvor e reconhecimento: -----

- Pelo Partido Socialista foi apresentado um voto de louvor e reconhecimento “Aos Bombeiros, Forças de Segurança e Voluntários pela coragem e solidariedade no combate aos fogos”, tendo sido aprovado por unanimidade, que se anexa à presente ata, constituindo as subseqüentes três folhas. -----

Seguidamente foi feito um minuto de silêncio em homenagem às vítimas dos incêndios. -

- Pelo Bloco de Esquerda foi apresentado um voto de louvor “Voto de Louvor a todos os Bombeiros do concelho de Santo Tirso que estiveram no combate aos incêndios”, tendo sido aprovado por unanimidade, que se anexa à presente ata, constituindo a folha doze da mesma. -----



9
Handwritten signature in blue ink.

VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO

AOS BOMBEIROS, FORÇAS DE SEGURANÇA E VOLUNTÁRIOS PELA CORAGEM E SOLIDARIEDADE NO COMBATE AOS FOGOS

Portugal foi atingido, na última semana, por uma violenta vaga de incêndios florestais.

Vivemos, por isso, momentos de angústia, de desespero e, infelizmente, de pesar.

As consequências dos fogos que fustigaram o País só não foram mais trágicas por força da dedicação, do sacrifício e da coragem de centenas de mulheres e homens que, no terreno, combateram o verdadeiro inferno que se abateu sobre Portugal.

Também o nosso Município foi atingido por um incêndio com várias frentes que causou muita preocupação e que obrigou à mobilização de consideráveis meios, especialmente em Roriz, Monte Córdova e Refojos.

Felizmente, graças ao empenho, dedicação e espírito de entreajuda de bombeiros, agentes da proteção civil, forças de segurança, voluntários, instituições públicas e particulares e populações, foi possível não apenas combater o fogo como também defender pessoas e bens.



VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO

Reunida em 26 de setembro de 2024, a Assembleia Municipal delibera:

1. Expressar reconhecimento público:

- A todas as mulheres e todos os homens que estiveram na linha da frente do combate aos incêndios
- A todas as corporações de bombeiros, nomeadamente as do nosso Município
- A todas e a todos os agentes da proteção civil
- Às forças de segurança, designadamente à Polícia de Segurança Pública, à Guarda Nacional Republicana e à nossa Polícia Municipal
- Às juntas de freguesia, que, uma vez mais, foram essenciais no serviço de proximidade que prestam às populações;

2. Manifestar solidariedade para com as populações atingidas pelos fogos, em especial aquelas que residem em território municipal;

3. E, por fim, manifestar o mais profundo pesar pelas sete vítimas mortais dos fogos que lavraram durante alguns dias em Portugal, quatro das quais bombeiros, guardando um minuto de silêncio em sua homenagem.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 26 de setembro de 2024



VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO

Do Voto de Louvor, será dado conhecimento às três corporações de bombeiros do nosso Município, à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, às forças de segurança e às juntas de freguesia.



Voto de Louvor a todos os Bombeiros do concelho de Santo Tirso que estiveram no combate aos incêndios

Nos últimos dias o norte e centro do país têm sido assolados com incêndios de grande magnitude que devastaram mais 121 mil hectares de floresta, segundo o sistema europeu Copernicus. Estes incêndios provocaram mais de 160 feridos e 7 vítimas mortais, das quais 4 bombeiros que combatiam os fogos.

Santo Tirso não escapou à fúria das chamas que assolaram alguns hectares de floresta nas freguesias de Refojos, Monte Córdova, Roriz e Vila Nova do Campo, mais propriamente S. Mamede de Negrelos. Arderam terrenos agrícolas, florestais e existiu a necessidade de evacuar quarenta pessoas das suas casas por precaução.

Foram dias de sofrimento e de grande desgaste para todas as populações afetadas, mas acima de tudo para os corpos de bombeiros que enfrentam as chamas para salvar vidas e salvar a floresta. Os bombeiros são verdadeiros heróis e merecem todo o nosso respeito e solidariedade.

Assim, **a Assembleia Municipal de Santo Tirso**, reunida a 26 de setembro de 2024, ao abrigo do *artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de Março*, delibera:

1. Manifestar o seu mais profundo agradecimento e solidariedade a todos os Bombeiros do concelho de Santo Tirso que estiveram no combate aos incêndios.

Aprovado o Voto de Louvor, o documento deve ser enviado a todas as corporações de bombeiros do concelho de Santo Tirso, através dos serviços da Assembleia Municipal.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda.



E). Neste período intervieram os seguintes membros desta assembleia municipal: -----

- António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, conforme consta das subsequentes quatro folhas da presente ata. -----

- João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP.PEV, conforme consta de folhas vinte e seis e vinte e sete da presente ata. -----

- Sebastião António Torres Lopes, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, conforme consta de folhas vinte e oito e vinte e nove da presente ata. -----

- Ana Maria Carvalho Lages Pinto, eleita enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, conforme consta de folhas trinta e trinta e uma da presente ata. -----

- José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, tendo feito a seguinte intervenção: -----

“Gostaria de fazer de uma forma muito rápida duas observações, uma relacionada com a intervenção que acabamos de ouvir da deputada Ana Maria Lages Pinto, que me parece pertinente e oportuna, porque antes do final do último mandato, já tínhamos proposto as transmissões online. -----

No início deste mandato, que foi em 2021, mantivemos o mesmo, naturalmente, aguardamos por parte da Comissão de Proteção de Dados, não sei se responde ou não responde e quando responde, daqui a um ano temos eleições e rigorosamente estamos na mesma. -----

Há cobertura legal para que isso aconteça, queremos todos sem exceção, não tenho dúvidas, aproximar eleitos de eleitores, isto não é uma medida única para que isso aconteça, mas com toda a certeza, contribui para que nos aproximemos dos eleitores e os eleitores se aproximem de nós, e para percebermos naturalmente, independentemente de maiorias ou maior minorias, percebemos que todos têm direito, não só a essa proteção de imagem, mas também à comunicação com esses mesmos eleitores e, por isso, é oportuno e pertinente a sugestão dada. -----

Em relação aos votos de louvor, completamente de acordo em relação aos votos de louvor, seja por parte do apresentado pela bancada do Partido Socialista, seja por parte apresentada



pelo Bloco de Esquerda, a forma do senhor deputado ter apresentado, perfeitamente normal, o minuto de silêncio devia ter acontecido depois de ser votado, pelo menos com alguma dignidade colocando-se todos de pé, isto é uma questão de forma e substância de acordo. -----

Foi mencionada a evacuação de pessoas, quero fazer aqui, um agradecimento especial aos bombeiros, às forças de segurança, um agradecimento especial às instituições, à proteção civil e a quem preside esta proteção civil que é o presidente da Câmara Municipal. -----

Eu próprio vivi na semana passada, espero que, naturalmente, todos nós, uns mais outros menos já podem ter participado em fogos, mas, no caso concreto, foi com a minha família, que bateram à porta, fui das pessoas evacuadas em Monte Córdova, houve uma coordenação efetiva, aquilo esteve mau a uma determinada altura, conseguiu-se contornar os fogos há prejuízos em consequência disso, mas, acima de tudo, em primeiro lugar proteger as famílias e depois proteger os bens, isso aconteceu, houve coordenação, estive acolhido juntamente com a minha família na Associação Humanitária de Monte Córdova e se estive é porque houve boa vontade por parte da Associação Humanitária, houve boa vontade por parte de quem gere esses destinos, que é Câmara Municipal correlacionado com a Junta de freguesia. -----

Estas coisas têm que ser ditas, eu vivia na primeira pessoa, não significa que está tudo bem, na paz do Senhor e o céu é azul e naquele dia estava tudo escuro, foi mau, muito mau aquilo que vivi, foi uma sensação de pânico, até porque tenho uma filha de quatro meses, como compreenderão foi uma sensação de algum pânico, mas o que quis dizer sem dramatizar e sem criar aqui muita emoção é que as coisas funcionaram, independente de estarem lá noventa homens, se calhar, tínhamos a necessidade de duzentos, mas o país estava a arder, por aquilo que sabemos e, ainda por cima, além da perda de bens no país inteiro, houve sete pessoas que perderam a vida e em relação a essas, nem nós as podemos recuperá-las, nem animar tanto assim as famílias. -----

Em relação aos apoios aos bombeiros, a estes voluntários, uma palavra muito especial, porque há homens, e o nosso Presidente Alberto Costa sabe até porque é um homem com tradição no



ramo, o Vereador Tiago na área da proteção civil, mas no caso concreto o Presidente, esta gente não para, esta gente trabalha 24, 48, 72 horas, esta gente não pode ser só lembrada quando faz fogo, esta gente tem que ser lembrada e apoiada constantemente, durante 365 dias ao ano, independentemente e bem, gratificante, a festa que vai existir na Praça do Município, no próximo dia 28 de setembro, e já agora apelo a quem possa participar ou se não puder, que vá na mesma os quartéis e entregue no mínimo 5 euros, para apoiar e para reverter a favor dos bombeiros. -----

Ok, é uma medida avulsa, é bem-vinda, mas aquilo que temos de ponderar não é só o apoio em relação às instituições, há apoio em relação aos bombeiros, de forma direta e indireta, e de que forma é que o Estado, o Município, a sociedade civil em geral, podem e devem ajudar os bombeiros, isto é muito importante. -----

Em relação àquilo que o Governo da República, está a fazer ou tentar fazer, em relação aos apoios, para quem perdeu, acima de tudo, os seus bens, e foi pertinente o que o António Soares e o João Ferreira apresentaram aqui, de uma forma mais incisiva e mais pormenorizada por parte do deputado António Soares, que o levantamento, no caso em concreto, levantamento dos prejuízos, privados e públicos, que tipo de reflorestação fazemos, em relação àquilo que é perdido. Porque vi áreas a serem limpas este ano, por exemplo na minha área, uns quilómetros estavam a serem limpos pelos trabalhadores sapadores que às vezes as pessoas julgam que eles não existem, eles existem e fazem esse trabalho e quem andar no meio do monte por vezes às 8 horas da manhã lá estão a trabalhar, já os vi nas minhas passeatas de vez em quando entre as 7,30h e as 8 horas. -----

No Parque Valinhas em concreto só a título de exemplo, disse-me o bombeiro que nem era dos bombeiros de Santo Tirso, mas que estava a trabalhar no combate ao fogo, às 9 horas da manhã, quando a coisa estava mais serena naquele local, e que estava menos serena na zona de Refojos, e disse-me se esta área do Parque de Valinhas não estivesse limpa, porventura, tinha acontecido uma desgraça bem maior. -----

Por isso, é que as coisas resultam e quando os privados não limpam o terreno,



naturalmente que cabe ao município, ou por denúncia, que o município pode lá chegar independentemente do levantamento cadastral, não sei se têm mãos suficientes para fazer isso tudo, é a segunda responsabilidade, a primeira responsabilidade é o civismo que cada um de nós tem que ter seja no que for e principalmente nessa área”.-----

De seguida o senhor presidente da câmara municipal interveio neste momento para esclarecer algumas questões colocadas nas intervenções acima referidas, tendo dito o seguinte: -----

“Começando pelas questões colocadas pelo senhor deputado António Soares, sim, há um levantamento, como dizia agora o senhor deputado José Pedro Miranda, levantamento ou com as denúncias até mesmo das próprias autoridades que são quem fiscaliza, nomeadamente PSP e GNR, as denúncias chegando, levam toda uma tramitação legal, de notificação das pessoas, de prazos de respostas até que se chega aos finalmentes e se conseguirmos, desde logo, o primeiro problema é notificar a pessoa e conseguir perceber quem são os proprietários, se não houver outra forma, a câmara de forma coerciva faz a limpeza, e acontece ano após ano e tem acontecido ano após ano, com recurso a meios próprios, através da equipa de DFCI (Defesa da Floresta Contra Incêndios) que tem, através da equipa de Sapadores Florestais que, como sabem é pertença da Associação Silvicultores do Vale do Ave, mas que tem protocolo com a Câmara Municipal onde pagamos 50% do vencimento dessa mesma equipa, e também recorrendo à contratação de empresas, isso acontece todos os anos, portanto, para que fique claro, não conseguimos é que sem denúncias e sem fiscalização não conseguimos chegar a todo o lado.-----

Dizer-vos também que os recursos vão sendo necessários para aquilo que vai aparecendo. Depois há aqui um outro problema de forma que é a questão mais formal que é, o senhor deputado António Soares dizia há pouco, que é até 30 de abril a limpeza dos terrenos, o Governo até estendeu a limpeza até 31 de maio e desde logo é uma dificuldade, porque os prazos começam ainda a encurtar, se as pessoas podem até 31 de maio, encurta-se mais um mês e a seguir até setembro, o espaço que temos formal, para notificar, fazer o levantamento, até chegar à limpeza coerciva é muito curto, aliás,



esse tem sido um tema de debate forte entre os autarcas, porque, de facto é muito difícil de se conseguir executar e acho que os governos, todos eles das mais diversas cores, tem ano após ano, sucessivamente, tentado passar essa responsabilidade de qualquer das formas para as câmaras, mas sem uma solução à vista em termos práticos, em termos de rapidez suficiente para podermos executar essas competências, mas mesmo assim, lá vamos dando conta do recado. -----

Depois falaram também aqui da questão cadastral. Sim, aliás, se bem se recordam, senhores deputados, fomos o primeiro município a aderir ao BUPi, o sistema cadastral, com presença do membro do Governo na altura e sim, estamos na linha da frente, somos dos que tem feito mais cadastro ao longo do tempo, com as dificuldades inerentes. Esse levantamento cadastral pode ser feito junto da nossa Loja do Cidadão, mas também tem sido feito de forma descentralizada, nas juntas de freguesia, ou seja, nós temos tentado ir a todas as freguesias, temos feito também no balcão central e, portanto, esse trabalho está garantidamente a ser feito. -----

Quanto à intervenção do senhor deputado João Ferreira, falou também um bocado sobre isto, medidas concretas, levantamento dos prejuízos, posso dizer por coincidência que amanhã realiza-se uma reunião com o ICNF e uma visita ao campo, para se fazer um relatório de estabilização de emergência entre as câmaras de Santo Tirso, Paços de Ferreira e o ICNF para fazer este levantamento dos prejuízos e delinear uma estratégia, quer para os apoios, quer mesmo para o desenvolvimento do ordenamento, que temos vindo a fazer. -----

É importante dizer-se que até aí o município de Santo Tirso tem sido pioneiro ao nível dos mais diversos planos, Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Plano Municipal de Emergência, Registos Cadastrais, Cartas de Perigosidade, temos estado sempre na linha da frente. Como sabem, infelizmente, os planos, as cartas não resolvem problemas concretos, ajudam a resolver, mas não resolvem, isto depende muito do civismo, depende das pessoas que conhecem e têm de conhecer aquilo que é, no âmbito da lei, mas, infelizmente, mesmo sabendo isso, às vezes preferem ignorar.-----



Não se pode, só porque há um poder fiscalizador, que até é das forças de segurança ou porque há, depois uma competência por parte da câmara para coercivamente fazer algumas coisas, não podemos inverter o ónus da responsabilidade, a responsabilidade é sempre em primeira instância do proprietário do terreno, que primeiro tem que conhecer a lei e acho que está amplamente difundida, eles até sabem minimamente o que é que tem que fazer quanto mais não fosse, coisas que até às vezes são do senso comum fáceis, como limpar o mato junto à casa ou às casas dos vizinhos parece uma coisa demasiado óbvio, não podemos é inverter e depois achar que os outros é que tem que tratar do assunto, seja os governos, seja com quem for, mas mesmo assim, temos feito aquilo que nos compete. -----

Ainda dentro do âmbito dos incêndios, agradecer as palavras do senhor deputado José Pedro Miranda, e como é que podemos ajudar, para que fique claro, às vezes também as pessoas têm uma ideia errada do sistema, apesar de haver muitas lacunas nos sistemas, dos diversos sistemas que existem, mas há coisas que funcionam, por exemplo, quando se diz que temos que auxiliar os corpos de bombeiros nos prejuízos que os incêndios deram, convém que saibam que todas as despesas associadas aos incêndios florestais são todas integralmente pagas pelo Governo, qualquer Governo, através da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, despesas de alimentação, despesas de manutenção com os veículos, avarias, os mais diversos tipos de despesas, os corpos de bombeiros aí tem prejuízo zero. -----

E ainda por cima, nós tivemos essa oportunidade também de ver, *in loco*, infelizmente, até a própria população foi de um coração enorme, na ajuda, na entreajuda, porque, às vezes não é só nos prejuízos financeiros e materiais, mas no apoio, na solidariedade, na coragem e, de facto, o grande problema dos incêndios este ano, foi a simultaneidade de incêndios no país e quanto há simultaneidade incêndios, entra-se numa rutura e num desequilíbrio do sistema a nível nacional, a nível distrital ou sub-regional, agora com as sub-regiões, mas também a nível local e, apesar destas dificuldades e sendo muito poucos e como diz o povo “mesma manta sendo curta”, acho que eles



fizeram autênticos milagres, com a ajuda de tudo e de todos, desde logo dos presidentes de junta de freguesia, das mais diversas entidades. -----

Sou sempre suspeito para falar dos bombeiros, mas estiveram de forma exemplar, havia gente ali que já não dormia há diversos dias e que fizeram o máximo, se olhassem e dissessem que eles deviam correr os 100 metros em 10 segundos, eles correram em 20, mas também não podia pedir os 20 segundos para correr, porque já tinham corrido muito nos dias anteriores, se é esse tipo de críticas que as pessoas querem nem sequer são legítimas. -----

Para dar nota, por exemplo, da articulação que houve, que foi extraordinária, o trabalho da força de segurança da Guarda Nacional Republicana, pelo número de recursos humanos que colocaram no terreno uma coisa extraordinária, uma média entre os 20 e 30 agentes por incêndio, que é uma coisa notável o que nos permitiu, no caso em concreto no incêndio aqui referido pelo senhor deputado José Pedro Miranda, fazer evacuações de forma preventiva e muito bem, em conjunto com os postos de comando, porque havia mesmo muita gente no terreno, e os levantamentos estavam feitos antes de ser preciso tomar a decisão. -----

Além de que também posso dizer, tinham agentes de Investigação Criminal no terreno constantemente, equipas, não era um nem dois, eram equipas completas, que andaram sempre ativamente nos incêndios levando até à conclusão, não sei se será mais pública ou menos pública até à constituição de suspeitos, nomeadamente neste incêndio o que me parece que é vantajoso, depois sigam-se os trâmites legais, hão de ser julgados, e as coisas hão de acontecer, mas acho que é justo e legítimo também dar-se nota desses aspetos, muito, muito positivos. -----

Agora, mesmo que os bombeiros sejam ressarcidos disto, também têm um outro problema, que é um problema de financiamento, para aquilo que é a sua atividade normal, natural e extra, e aí acho que o município de Santo Tirso tem vindo a dar nota ao longo dos anos, desde logo, desde que iniciei a minha presidência em 2019, do aumento substancial dos apoios que vão sendo dados aos bombeiros, nos aumentos dos subsídios anuais, mas também no aumento daquilo que são,



por exemplo, o duplicar das equipas de intervenção permanente, passaram de três para seis, ou seja, há um apoio constante e permanente. -----

Agora o que acho que ainda falta e tenho vindo a dizer isto ao longo de anos, antes de está nestas funções e noutras funções na câmara, é que os sucessivos governos têm que se entender de uma vez por todas e tem criar uma lei de financiamento dos corpos de bombeiros que seja justa, damos um exemplo, que dou muitas vezes para perceberem o que é que estou a falar. Antigamente há muitos anos atrás, aquilo que é uma verba que todos nós deixamos ficar, por exemplo, no seguro automóvel para o INEM ou para a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, era devido às câmaras para distribuir pelos os corpos de bombeiros, hoje vai para o poder central, para Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e para o Instituto Nacional de Emergência Médica, e só chega cá aquilo que eles querem, não há uma forma de financiar que eu acho correta e, portanto, o dinheiro deveria passar diretamente, se quiserem nem passando pelas câmaras, diretamente para os corpos de bombeiros, têm que arranjar uma solução e fazer chegar cá o dinheiro dos nossos contribuintes, que contribuem para a segurança através, por exemplo, desses seguros e que deveria chegar aqui de uma outra forma, que lhes é devida, porque é quem efetivamente trabalha. Quanto aos incêndios, bombeiros, acho que já disse o que tinha para dizer. -----

Quanto à questão do senhor deputado Sebastião Lopes, agradeço as lembranças ou relembrações, aquilo que diz respeito ao senhor presidente de junta, se estiver com ele também lhe hei de transmitir o que aqui disse, de facto, é devido à Junta de freguesia o tratamento. -----

Sabe que tenho um olhar diferente e abrangente e tanto sabe, que até colocou a questão do Teatro da Vila das Aves, que já foi motivo de conversas pessoais entre os dois, sabem o que penso e o que tenho vindo a fazer para que esse problema se venha a resolver. -----

Para concluir, não me competia a mim, mas em relação às transmissões online, tenho a dizer-vos uma coisa, percebo tudo o que disseram e toda a argumentação parece legítima, mas pensemos, se é mesmo uma coisa tão simples, fácil e óbvia, porque é que a resposta não vem? se é



assim tão fácil, tão óbvio, parece-me que seria simples, pegavam no documento e despachavam cumpra-se, faça-se, tal como a senhora deputada Ana Maria Lages disse. O que me parece é que, se calhar, não é assim tão simples. Outros decidiram por conta própria avançar, mas nós fizemos o caminho correto, nas transmissões da câmara e também da assembleia, portanto, aguardemos. -----

Também já agora senhora deputada, permita-me meter um bocadinho consigo, uma vez que está um bocadinho mais próxima do poder central, peço e solicito a sua ajuda junto destas entidades que estão ligadas ao Estado para ver se nos respondem, porque é uma coisa tão fácil e simples, que nos respondam de uma vez por todas, porque também é nossa intenção avançar e, portanto, para ver se avançamos em definitivo para esse desígnio da transmissão que me parece bastante justo e legítimo, queremos é ter o conforto legal para o fazer”. -----



Intervenção sobre o combate aos incêndios e a urgência de uma política pública partilhada para o ordenamento do território.

Na semana passada, o país acordou, mais uma vez, com o flagelo dos incêndios florestais numa percentagem bastante considerável do nosso território nacional. O norte e o centro do país foram as regiões mais afetadas. No distrito do Porto, foram fustigados pelas chamadas os concelhos de Amarante, Baião, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel, Santo Tirso, Trofa, Valongo, Vila do Conde e Vila Nova de Gaia. Todas as corporações de bombeiros, incluindo as do nosso concelho, foram chamadas a intervir. Desde já, agradecemos todo o trabalho que os bombeiros de Santo Tirso e de Vila das Aves têm desempenhado, sempre enfrentando dificuldades agudas e adversidades que só os próprios podem avaliar a sua total dimensão.

No caso do nosso concelho, o incêndio que deflagrou em Refojos e Monte Córdova tomou proporções preocupantes, obrigando inclusive a evacuar quarenta pessoas de sua casa por precaução. Arderam terrenos agrícolas e florestais, o que coloca muitos destes pequenos agricultores e proprietários numa situação de necessidades de apoio urgente.

Também as freguesias de Roriz e de Vila Nova do Campo, mais propriamente, S. Mamede de Negrelos, foram afetadas com incêndios, sendo que segundo segundo a informação do posto de comando, estima-se que a área florestal ardida seja de 900 hectares, no conjunto dos dois concelhos afetados, Santo Tirso e Paços de Ferreira.

O Bloco de Esquerda entende que, tanto o Governo como as Autarquias devem garantir, a curto prazo, apoios extraordinários para as populações afetadas pelos incêndios, de forma a responder a 1) necessidades imediatas



de acesso à água potável, alimentação e condições de saúde, segurança e bem estar; 2) apoio a animais; 3) apoios na requalificação dos territórios florestais destruídos pelas chamas e 4) reforço dos apoios às corporações de bombeiros que estão nos vários teatros de operações neste momento.

O problema dos incêndios florestais encontra respostas para as suas causas em várias esferas. A primeira delas, que é partilhada pelo resto do planeta, diz respeito às alterações climáticas, que têm vindo a potenciar fenómenos climáticos cada vez mais extremos: ao mesmo tempo que a península ibérica enfrentava uma vaga de calor e incêndios, algumas regiões do centro da Europa tentavam proteger-se de inundações atípicas neste período do ano.

Porém, o problema dos incêndios não se explica apenas através do fenómeno das alterações climáticas. A par da necessidade de aumentar a vigilância da nossa floresta - melhorando, sempre que possível, os meios de investigação policial e o sistema de justiça para os casos crime de fogo posto - é preciso uma efetiva política pública na área do ordenamento do território.

Devido sobretudo a fatores históricos, 84% da floresta portuguesa é privada e 13,8% é comunitária. A falta de cadastro completo e fidedigno de propriedade florestal impede que se conheça, ao certo, o número de proprietários. Além disso, estima-se que pouco mais de um quinto da floresta tivesse conhecido qualquer tipo de plano de gestão até ao ano de 2010, uma realidade muito distante do que se verifica na propriedade florestal do resto da Europa. A estrutura fundiária em Portugal está muito ligada à sua história: predomínio da propriedade privada, elevada fragmentação de terrenos no norte do país e grandes propriedades a sul.



Ou seja, e em jeito de conclusão, sem uma efetiva política pública de ordenamento do território que inclua o Estado Central, o poder local, os proprietários e as várias entidades que atuam na realidade da floresta portuguesa, continuaremos a ter um problema crescente com os incêndios no território todo. Porque o tema nos preocupa e entendemos que a CM Santo Tirso pode e deve ter um papel nesta matéria, dirigimos as seguintes perguntas ao Senhor Presidente:

1. Caso o proprietário dos terrenos não faça a devida limpeza dentro do prazo legal, cabe à câmara municipal assegurar a limpeza dos terrenos. Senhor Presidente, assumindo o dia 30 de abril como o último dia legal para que cada proprietário limpe os seus terrenos, teve a Câmara Municipal de Santo Tirso oportunidade de tomar conhecimento de situações em que isso não foi realizado?
2. Após a tomada de conhecimento dessas situações, assumiu a Câmara Municipal de Santo Tirso a limpeza dos mesmos, tal como obriga a lei?
3. Dada a extensão do território agrícola e florestal do nosso concelho, dispõe a Câmara Municipal dos recursos humanos e dos meios necessários para garantir essa tarefa no tempo devido, de forma a prevenir incêndios durante a época de verão?
4. A Lei n.º78/2017, de 17 de agosto, veio criar o sistema de informação cadastral simplificado e alargar a possibilidade de todos os proprietários poderem efetuar o registo dos seus terrenos rústicos de forma gratuita, seja qual for a sua localização geográfica. Relativamente ao cadastro de propriedade rústica, sabe-se que dos 308 municípios portugueses, 174 não dispõem de qualquer tipo de cadastro do território. Mais recentemente, foi aprovado o regime jurídico do



25



cadastro predial (RJCP) através do Decreto-Lei nº 72/2023, de 23 de agosto. Santo Tirso já aderiu à plataforma que simplifica a georeferenciação e cadastro de propriedade, o que permite uma maior facilidade dos proprietários na localização e posterior comunicação dos limites dos seus terrenos. Neste momento, que percentagem do território do nosso concelho já dispõe de informação completa a este respeito?



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção

Sublinhando a solidariedade com as populações atingidas e destacando o importante papel de todas as forças envolvidas no combate aos fogos, devemos agora avançar em dois sentidos:

- a) Garantir o apoio necessário à recuperação das habitações e dos meios de subsistência de quem foi atingido.
- b) Tomar as medidas de prevenção e ordenamento florestal para que situações como estas não se repitam com a mesma intensidade.

Reconhecendo as condições meteorológicas excecionais e não negando origens criminosas e acidentais, que devem ser apuradas e tratadas de acordo com a lei, a verdade é que a brutalidade da dimensão dos incêndios florestais não pode ser desligada de opções erradas dos sucessivos governos que ignoram relatórios e propostas de várias Comissões Técnicas criadas ao longo dos anos, dos atrasos na conclusão do cadastro florestal, do abandono da pequena agricultura e da captura das florestas pelo interesses de grupos económicos das celulosas e da madeira, bem como do esvaziamento dos serviços florestais do Estado de quadros e meios.

Sem prejuízo da intervenção dos seguros onde houver lugar a isso, o Estado Português, através do poder central e local, deverá assumir de forma rápida e ágil:

PCP-PEV





- apoios à reconstrução de bens destruídos ou atingidos (habitações, garagens e anexos, armazéns, estufas, terrenos e plantações agrícolas), dando particular atenção ao restabelecimento do potencial produtivo na agricultura e na indústria;
- a retirada da madeira, impedindo a especulação e assegurando preços justos;
- apoios às corporações de bombeiros.

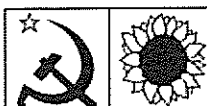
Atento o que referi, lanço três perguntas ao Executivo:

- a) A situação no terreno exige equipas técnicas multidisciplinares de acompanhamento, levantamento de prejuízos e ajuda à reparação, especialmente nas freguesias mais atingidas pelos incêndios, Monte Córdova, Refojos de Riba de Ave? Isso foi feito?
- b) Que medidas concretas vão ser tomadas para a prevenção de incêndios e recuperação das áreas afetadas?
- c) Que medidas concretas vão ser tomadas ao nível do ordenamento florestal para que situações como estas não se repitam com a mesma intensidade?

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira

PCP-PEV



Assembleia Municipal 26/09/2024



PAOD

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhora e Senhor Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhora e Senhores Vereadores, caras e caros colegas deputados, senhores trabalhadores da câmara, presentes em serviço, órgãos de comunicação social, minhas senhoras, meus senhores, a todos muito boa noite.

Senhor Presidente da câmara, permita-me V. Exa. expor aqui três ou quatro assuntos que não sendo novos, me sinto na obrigação de os relembrar.

1.º Parque do Verdeal, continua parte às escuras, o relógio da torre da Estação continua parado, provavelmente, para indicar a quem chega de fora que estão numa terra que parou no tempo, já que os habitantes, já se aperceberam há muito.

2.º Tem porventura conhecimento, do desaparecimento, do cruzeiro de Romão? Ou ainda conhecimento da existência de algum movimento ou grupo, que queira fazer desaparecer os sinais cristãos lá da terra?

Suponho que me dirá que não e que pense como eu, que é mesmo só desleixo, falta de zelo e falta de respeito pelo nosso património.

Peço desculpa, expor desta forma a questão, mas não me ocorre outra, para expressar o meu descontentamento, a minha indignação, este sentimento é também de muitos avenses.

Há cerca de um ano, levantei aqui mesmo, o problema de falta de cuidado e zelo do cruzeiro, junto do cemitério.

Uma tira de pano lá colocada no tempo da pandemia, ainda lá se encontra dependurada, havia ou há, o perigo de ao tirar o farrapo o cruzeiro cair, pois está pouco seguro. Até hoje nada foi feito, mas mesmo nada de nada.

Há pouco tempo atrás, pelo que me foi dito, um camião atirou o cruzeiro de Romão abaixo, porque de facto estava mal protegido, devia ter sido colocado de imediato no lugar e aumentarem a sua proteção, ao contrário levaram-no, para o lugar que se desconhece, sem nada ter sido dito à população.

Depois de que atrás expus, sou forçado a concluir, que estão há espera que o do cemitério caia, para o juntar ao de Romão. Lamentável, este tipo de atitude.

3.º Parece-me ser da responsabilidade do Município, senhor presidente, pelo menos a sua fiscalização, àquelas grades à volta do Parque do Pingo Doce, as do lado esquerdo, quem entra no parque existiram lá, caíram de podres e não ais foram substituídas.

Peço-lhe que possam analisar a situação e que sejam tomadas as devidas precauções.

Se por qualquer motivo alguém ali cair e se magoar, ninguém quer depois responsabilidades.

4.º Neste quarto e último ponto, quero aqui recordar, que no próximo sábado, realiza-se no Centro Cultural Municipal de Vila das Aves, a última peça de teatro, do 2.º Festival de Teatro “EM-Cena” organizado pelo grupo “Aviscena”.

Êxito absoluto. 4 sábados, com lotação esgotada, ou seja, não houve mais público presente, porque não havia lugar para mais ninguém.

Reforço assim a ideia que o Cine-Aves, merece ser requalificado, tem de ser requalificado. Temos gente capaz de dinamizar o espaço, aquela zona do concelho e as suas gentes, sabem utilizar e usufruir, destas oportunidades.

Senhor presidente, eu sei e nós sabemos, que v. exa. Tem capacidade negocial suficiente, para conseguir esse objetivo, é sem dúvida uma mais-valia para Santo Tirso, concelho, parece que para alguns o concelho, começa no cruzamento da Cristininha e acaba aqui na antiga Fábrica do Teles. Eu tenho a certeza que V. Exa. Em um olhar bem mais abrangente.

Grato pela atenção, disse.



PAOD – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa,

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e restante executivo,

Srs. Deputados Municipais,

Municípes, Trabalhadores do Município e Comunicação Social aqui presentes,

Hoje, trago a esta Assembleia um tema que considero fundamental para o bom funcionamento da democracia local e para a transparência da nossa ação política. Refiro-me à transmissão online das sessões da Assembleia Municipal, um tema que, desde o início deste mandato, em 2021, tem sido sistematicamente ignorado, sob o argumento de que se aguarda um parecer da entidade reguladora.

Contudo, é importante salientar que esse parecer não é necessário para procedermos à transmissão das nossas sessões.

O número 2 do artigo 79º do Código Civil estipula que:

“Não é necessário o consentimento da pessoa retratada quando assim o justifiquem a sua notoriedade, o cargo que desempenhe, exigências de polícia ou de justiça, finalidades científicas, didáticas ou culturais, ou quando a reprodução da imagem vier enquadrada na de lugares públicos, ou na de factos de interesse público ou que hajam decorrido publicamente.”

Conforme o disposto no **número 2 do artigo 79º do Código Civil**, temos a garantia de que a transmissão e captação de imagens ou sons em eventos públicos não carece de autorização, desde que não sejam afetados os direitos de personalidade dos presentes. Ora, enquanto deputados municipais, eleitos pelos cidadãos deste concelho, tomamos posse para representar os seus interesses e garantir o escrutínio público da nossa atividade. Negar a transmissão das sessões públicas desta Assembleia é uma negação desse princípio de transparência.

A propósito, é relevante recordar o caso da deputada Joacine Katar Moreira, em que a Comissão de Ética da Assembleia da República recorreu a este mesmo parecer para permitir a publicação de uma fotografia de grupo, em que a senhora deputada não permitia a sua partilha, por estar de olhos fechados.



Se na Assembleia da República se entendeu que o artigo 79º do Código Civil é suficiente para salvaguardar os direitos de imagem e o dever de transparência, por que razão estamos nós, em Santo Tirso, a recusar-nos a fazer o mesmo? Estamos a falar de um direito já consagrado e uma prática que tem vindo a ser amplamente adotada por outras autarquias.

De facto, somos um dos poucos municípios que ainda não transmite as suas assembleias online. Ao contrário do que acontece em concelhos vizinhos e em grande parte do país, continuamos parados no tempo.

Pergunto: é este o sinal que queremos dar aos nossos munícipes? Que nos recusamos a acompanhar a modernidade, que nos mantemos alheados das novas formas de comunicação, que não damos o devido valor à proximidade com quem nos elegeu?

Sabemos que a participação cívica e o acesso à informação são pedras basilares de uma democracia saudável. A transmissão online é um passo natural e necessário para garantir que todos os cidadãos, mesmo aqueles que não podem estar presentes fisicamente, possam acompanhar as decisões que impactam as suas vidas.

Em relação à proteção dos direitos de imagem do público presente, a solução é simples e já amplamente utilizada: aquando da inscrição para participar nas sessões, disponibilizamos uma ficha de consentimento para a partilha de imagens, garantindo assim que respeitamos a vontade de cada pessoa.

Não há, portanto, qualquer impedimento técnico ou legal que justifique a recusa na transmissão das sessões.

Sr. Presidente, colegas deputados, urge agirmos. Precisamos de estar à altura dos desafios dos tempos modernos e dos padrões de transparência que os nossos munícipes merecem e esperam de nós. Continuar a adiar esta decisão é comprometer a credibilidade desta Assembleia e o direito à informação dos cidadãos de Santo Tirso.

Apelo, portanto, a esta Assembleia a dar um passo em frente, a abandonar as justificações infundadas e a adotar imediatamente a transmissão online das nossas sessões. Esta é a única posição coerente com os valores democráticos que juramos defender.

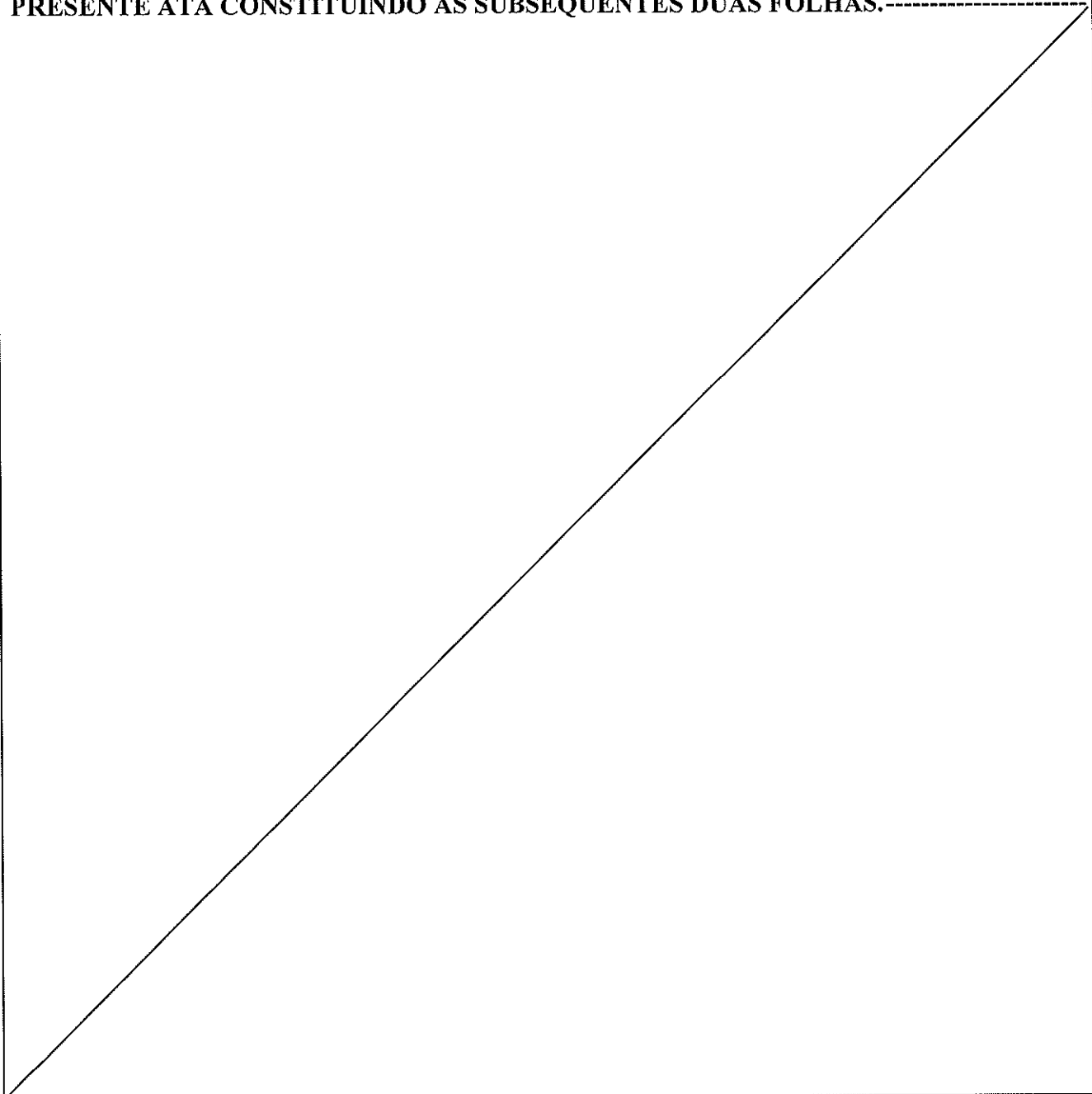
Muito obrigado.

Os deputados eleitos pela Coligação Valorizar +



[Handwritten signatures]

DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DEMAIS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----





SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26/09/2024

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 30/04/2024
- 2 - Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do município e processos judiciais pendentes
- 3 - Informação do auditor externo sobre a situação económica e financeira do Município - 1.º semestre de 2024: Conhecimento
- 4 - Relatório de Atividades e Prestação de Contas do ano de 2023 da AMAVE: Conhecimento
- 5 - 3.ª Alteração Orçamental Modificativa (revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos para 2024 - Ratificação da deliberação da câmara municipal de 27/06/2024
- 6 - 4.ª Alteração Orçamental Modificativa (revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2024 (Orçamento da Despesa e PPI) - Ratificação da deliberação da câmara municipal de 19/09/2024
- 7 - Constituição da associação denominada "Associação Energias do Norte (ENNO)" - Participação do Município como associado fundador - Pedido de autorização à Assembleia Municipal
- 8 - Empreitada: "Novo Arruamento Capitão Salgueiro Maia - Santo Tirso" - Pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais
- 9 - Empreitada: "Beneficiação da Escola EB 2/3 de Agrela" - Pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais e alteração das fontes de financiamento
- 10 - Proposta de celebração de contrato de arrendamento para instalação de parque de estacionamento - Autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais
- 11 - Centro Social e Paroquial de Vilarinho - Pedido de subsídio autorização da assunção de compromissos plurianuais
- 12 - Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social - Aprovação
- 13 - Freguesia de Negrelos (São Tomé) - Pedido de subsídio para as Festas da Vila



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 859 267

14 - Freguesia de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães - Pedido de subsídio para as Festas da Semana do Couto (Santa Cristina)

Santo Tirso, 23 de setembro de 2024

O Presidente,

Fernando Benjamim Martins



1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/04/2024. -----

Presente a ata da sessão ordinária realizada no dia trinta de abril último, que se enviou previamente para todos os membros desta assembleia municipal. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a assembleia deliberasse aprovar a aludida ata. -----

A referida ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na discussão e votação da referida ata os senhores José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, Ana Maria Carvalho Lages Pinto, Alexandrino Luís da Cunha Brandão, Miguel Batista Miranda Correia, os presidentes das juntas de freguesia de Água Longa, da União das Freguesias de Carreira e Refojos, União as Freguesias de Lamelas e Guimarei e da União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães, por não terem estado presentes na respetiva sessão. -----



2. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES.-----

Presente informação do presidente da câmara municipal, prestada em cumprimento do disposto no n.º 2, alínea c), do artigo 25.º, em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sobre os seguintes aspetos: -----

1 - Atividade mais relevante do município no período relativo aos meses de junho a setembro do ano em curso; -----

2 - Situação financeira do município, reportada a trinta e um de agosto findo; -----

3 - Processos judiciais pendentes, a dez de setembro de dois mil e vinte e quatro. -----

Junta-se cópia da referida informação à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

Sobre a aludida informação usou da palavra o senhor presidente da câmara que se colocou à disposição dos membros da assembleia municipal para esclarecer os pontos que entendessem necessários. -----

Interveio na discussão o senhor António Jorge Pereira Ribeiro, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo as subseqüentes duas folhas.-----

De seguida interveio e o senhor Miguel Baptista Miranda Correia, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo a folha quarenta e três da presente ata.-----

Seguidamente interveio o senhor Paulo da Silva Sousa, eleito enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, tendo dito o seguinte: -----

“Sobre este documento a Atividade Municipal, diria que é um documento pacífico e está dentro daquilo que o senhor presidente nos habituou e nos tem trazido, relativamente a esta matéria



do resumo da atividade municipal. -----

No entanto, gostaria de fazer alguns pedidos de esclarecimento que achei que seriam de levantar. -----

Relativamente, por exemplo, a esta situação da consulta gratuita de medicina oral, diz no documento que “A alteração do prazo de vigência de três para um ano resulta dos investimentos que estão a ser feitos, com o financiamento pelo PRR, no nosso município com vista a assegurar cuidados de saúde oral à população”, gostaria de saber que investimento estão a ser feitos e aonde, com este financiamento do PRR. -----

Adiante surgem-me aqui algumas dúvidas, se calhar por ignorância, só gostaria de perguntar se isto é uma situação que existe também nos outros municípios, relativamente à estimulação fonológica, aumentar a memória fonológica, permitir o acesso ao léxico mental e o desenvolvimento da consciência silábica, isto é o objetivo desta estimulação fonológica, isto existe em outros municípios? ou estamos a ser, digamos, percussores desta situação, porque isto realmente é uma situação que ocupa 3 terapeutas, sessões de 45 minutos, de 15 em 15 dias nas escolas junto de cada turma. Gostaria de saber se realmente existe no município do Porto ou em outros municípios. --

Depois, já ouvi mais do que um jovem dizer o seguinte, relativamente aos transportes, chegam de comboio à estação ferroviária, e não utilizam a carrinha da câmara (Shuttle), é muito mais rápido vir a pé, porque a carrinha da câmara leva-os diretamente à central de camionagem, quer dizer, quem viver a 300 metros ou no centro da cidade não tira partido desse transporte que a câmara tem ali à sua disposição na estação ferroviária e, por isso, eu não sei se seria uma coisa plausível de ser modificada ou não, porque já não é um nem dois que me falaram nessa situação. -----

Relativamente a outra questão, além da estimulação fonológica, vamos ter no nosso concelho, para todo o pré-escolar, a musicoterapia à disposição dos agrupamentos de escolas, isto é uma coisa que tem resultado noutros sítios? pergunto porque eu nunca ouvi isto. Quando andei na escola não havia nada disto. -----



Gostaria de fazer uma crítica, é a minha crítica, a Câmara Municipal atribuiu um voto de louvor ao AVS Futebol SAD, a meu ver, isto reflete o que é hoje, o desvirtuamento total da atividade futebolística em Portugal e a cobertura que lhes é dada pelas entidades com responsabilidades, que é apenas uma SAD, que toma conta para o fim apenas lucrativo e a pensar no lucro e, por isso, um voto de louvor, eu não dava voto nenhum.-----

Na página quarenta, outra questão, vejo que o senhor presidente visitou as obras feitas em Além-Rio e não só noutras freguesias, sei que isto é já uma preparação para o ano que aí vem e acho bem, e até porque acho que é importante que a câmara, já que dá dinheiro para as freguesias, perante um caderno de encargos, que provavelmente as freguesias apresentam, que se saiba realmente se as coisas estão a ser feitas ou não, daí que acho muito bem que visite essas obras e que daí tire, se calhar, os proveitos que tem a intenção de tirar.”-----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder a algumas questões colocadas nas intervenções anteriores, tendo dito o seguinte:-----

“Por partes, falaram aqui em algumas coisas fora do âmbito do documento, mas não há problema absolutamente nenhum, estamos aqui mesmo para esclarecer. -----

Em relação ao senhor deputado António Jorge Ribeiro, vou registar tudo o que disse e vou tentar retirar ou ver se há alguma coisa que tire dali para colocar no documento, com o devido respeito, mas dizer-lhe que muitas das coisas que disse, já costumam constar do documento, ou seja, o documento traz aquilo que é mais relevante, não traz é minúcia, aí tem toda a razão quantos tratamentos, por exemplo, na parte de veterinária, já aqui veio diversas vezes, aliás, até somos reconhecidamente, o município que a nível nacional o maior número de vacinação faz por exemplo, entre outras coisas que já costuma constar, ou seja, trazemos o que é mais relevante, não trazemos o trabalho diário constante, nem a estatística, porque então íamos ter um documento que era uma coisa brutal, nem vocês conseguiam ler, bem não fazíamos mais nada senão fazer estatísticas para depois trazermos aqui. Mas é uma questão de perspetiva, no entanto, poderá haver aqui uma outra área que



aqui mencionou que possa vir a fazer sentido e, portanto, estou sensível a ver isso. -----

Quanto ao senhor deputado Miguel Miranda, iluminação pública, o que fazemos constantemente é alargar, esse trabalho é feito em conjunto com os senhores presidentes junta de freguesia, em conjunto com os próprios munícipes e isso tem vindo a ser feito paulatinamente e temos vindo a alargar, a mudar e melhorar, portanto, sim, vamos continuar a fazer o que sempre temos vindo a fazer, sendo que também registo as ruas em concreto e, também irei tomar em consideração aquilo que acabou de dizer. -----

Quanto ao senhor deputado Paulo Sousa, relativamente à medicina oral e aos esclarecimentos da medicina oral gratuita e onde era, nós já fizemos investimento no Centro de Saúde em São Martinho do Campo, agora vamos fazer no Centro de Saúde Veiga do Leça, no Centro de Saúde de São Tomé de Negrelos, mesmo em Santo Tirso, porque está no hospital e vai sair de lá e temos que fazer num outro local e, portanto, as obras até vão ser feitas com recurso a verbas do PRR, estão previstas, foram negociadas na altura com o Ministério da Saúde e, portanto, vamos avançar para essas mesmas obras. -----

Quanto à questão da estimulação fonológica, de facto, como a musicoterapia são formas e projetos novos, diferentes, inovadores, se há uma área que município de Santo Tirso tem vindo a ser reconhecido nos últimos anos, como de facto, um grande motor e exemplo para os outros municípios têm sido na área da educação, para dar um exemplo, essa a área da estimulação fonológica, já ganhamos dois prémios a nível nacional com essa intervenção, ou seja, o que quer dizer mesmo que isto resulta, funciona e funciona muito bem. A musicoterapia, ainda há bem pouco tempo vi e como é que funciona, é para crianças com necessidades especiais, serve como uma forma de relaxar essas mesmas crianças e também para eles ir interiorizando algumas questões como, por exemplo, o subir ou descer o som, a contagem do som, entre outras, portanto, funciona posso afirmar, verifiquei *in loco*, funciona mesmo muito bem para essas crianças com necessidades especiais é um projeto que é feito em conjunto com a ARTAVE. Todos estes projetos, para que fique claro, são fruto



de uma discussão que é feita sempre antes de cada ano letivo, onde tem o teatro, onde temos a robótica, onde temos a Ciência Viva e temos imensos projetos, na discussão com os diretores de agrupamento, com as escolas, e as coisas têm funcionado, de facto, mesmo muito, muito bem e agradeço até questão para poder esclarecer. -----

Quanto à questão do transporte, do transporte do vaivém, ele para na estação, para na Fábrica de Santo Thyrso, para na Avenida Sousa Cruz, para junto aos Bombeiros Amarelos e depois para junto à Central, portanto, ele no percurso para, aliás, o senhor deputado António Soares sabe, ele é um dos utilizadores constantes e sabe que é assim mesmo que acontece. -----

Quanto ao voto de louvor, posso dizer, é uma questão de perspetiva, mas achamos que tudo que contribui para o engrandecimento e levar o nome Santo Tirso longe, seja com SAD, sejam privados, sejam públicos, acho que é sempre importante e, portanto, é uma questão de interpretação e de visão, mas percebo a sua visão. -----

Quanto às questões das obras de Além-Rio e a preparação do ano que vem, percebo o que quis dizer e também não somos aqui ingénuos, mas isso faço todo o ano, todos os anos, constantemente, portanto, não há aqui nada de novo, ou seja, não fiz agora este mês ou porque para o ano é ano de eleições, eu faço isso todos os anos, pode-me é dizer “então o senhor anda em campanha todos os anos” bom se esse é o seu entendimento, provavelmente sim. -----

Julgo que dei os devidos esclarecimentos”. -----

A assembleia municipal tomou conhecimento de todo o teor da informação a que se reporta o presente ponto da ordem do dia. -----



Ex.mo Senhor presidente desta Assembleia Municipal e membros da mesa

Ex.mo Senhor presidente da Câmara Municipal

Ex.mo Senhor líder da bancada Socialista

Ex.mo Senhor líder da bancada da coligação PSD/CDS

Ex.mo Senhor deputado da coligação PCP/PEV

(Ex.ma Senhora deputada do Chega)

Ex.mo Senhor líder da bancada do Bloco de Esquerda

Ex.mos Senhores presidentes das juntas de freguesia e dos agrupamentos

Ex.mos Senhores deputados

Ex.mos Senhores vereadores

Ex.mos colaboradores da autarquia

Assistentes

Imprensa e outros órgãos de comunicação presentes

Permitam-me V.ªs Ex.ªs que comece por incluir a Câmara Municipal, globalmente, naquele voto de reconhecimento público que os partidos integrantes desta Assembleia quiseram testemunhar.

Se o meio não tolera o órgão ou a função, a vida, servilmente, há de amputar aquele e atrofiar esta.

Fixemo-nos na imagem de S. Rosendo que assessora o grande átrio da Praça 25 de Abril.

Quais são as funções biológicas que estão ali dignificadas?

Àquele quadro, que se vislumbra nas portas da sede do Município, poderia chamar-se a “derrota do momento”.

Nem fluência, nem odores, apenas uma repulsa, uma vontade de passar e andar, criar um pé artificial como a amiba que o emite enquanto é útil.

Esta Assembleia é o órgão essencial da cidade, como o são as praças, os fóruns, as ágoras a que agora chamam “Praça”. As habitações são um mero pretexto.

Se Santo Tirso tivesse nascido para ser convento, teria ficado eternamente convento. Mas os abades esqueceram-se de que onde há pessoas há praças e onde há praças há um sentimento íntimo de liberdade, um apetite genial de conversação e disputa.

E a que respeito vem este preâmbulo?

V. Ex.ª, senhor presidente da Câmara, oferece-nos para apreciação um prodigioso número de cantores, alguns poetas, trovadores, pintores e até bardos e menestréis, uma longa nomenclatura com que modestamente enfeita o nosso concelho.

Modestamente, talvez porque foi por modéstia que V.^a Ex.^a não nos informa da atividade concreta do nosso Município.

Com uma única pretensão, sugiro alguns domínios que, devidamente desenvolvidos e publicados, constituirão instrumentos que permitem apreciar os factos com exatidão e que servirão para os historiadores resolvidos a trilhar os seus escritos pela senda da verdade.

Para que V.^a Ex.^a, futuramente, pretenda mesclar acertadamente modéstia com orgulho, dando-nos a conhecer outras áreas de atuação.

Permita-me V.^a Ex.^a citar uma dezena de exemplos que, no meu entender, trariam graça, engenho, agilidade e colorido a esta modestíssima mostra de energia.

Suspendo o índice do interessante relatório que entregou à curiosidade pública, e socorro-me do organigrama do Município para exprimir mais comodamente o voto de melhoria.

1. Serviço de polícia municipal – estatística de intervenção, agentes por turno, inquéritos de avaliação do grau de satisfação profissional.
2. Divisão de medicina veterinária e bem-estar animal – atividade desenvolvida, estatística relativa a grandes e pequenos animais quanto a consultoria, formação, microbiologia, e outras áreas de intervenção.
3. Divisão de contratação pública – constituição de novos contratos, contratos caducados, perspectivas de futuro e respetivas áreas de intervenção.
4. Divisão jurídica e de execuções fiscais – teria interesse conhecer uma súmula das execuções.
5. Serviço de projetos – apanhado dos principais projetos em execução.
6. Serviços de manutenção da rede viária municipal – perspectiva diacrónica e previsões.
7. Serviço de fiscalização – estatísticas de intervenção.
8. Divisão de património cultural e museus – frequência, atuação pedagógica, novos espécimes, interações.
9. Divisão de bibliotecas e arquivos – movimentos de fundos, patronos, aquisições, consultas.
10. Divisão municipal INVEST Santo Tirso – informação de PIM, acompanhamentos empresariais, desenvolvimento rural, atividade concreta de cada um dos projetos.
11. Divisão de apoio ao consumidor – súmula da atividade desenvolvida com apontamentos anónimos de casos.
12. Serviço de apoio à família – situação do concelho relativamente à evolução das famílias carenciadas.
13. Serviço de gestão do pavilhão municipal – ocupações, eventos do período, perspectivas futuras.
14. Serviço de gestão da piscina municipal – idem.

Termino pedindo desculpa se, por incúria ou inabilidade, estas informações já constam de alguma publicação a que não tive acesso.

Muito obrigado.

António Jorge Pereira Ribeiro, 26 de setembro de 2024

PPD-PSD/CDS-PP



Ponto 2.

O Município de Santo Tirso tem iluminação pública 100 por cento LED, que surgiu em linha com as políticas ambientais promovidas pela autarquia em sintonia com a Agenda 2030, na área do desenvolvimento sustentável.

No entanto, não podemos deixar de notar que há locais no concelho que não são abrangidos pela rede de iluminação pública.

Veja-se, a título de exemplo, as ruas adjacentes ao antigo espaço da feira, nomeadamente a rua São João de Brito, a rua Tomaz Pelayo e a rua Prof. Dr. António Faria Carneiro Pacheco. Em Vila das Aves, junto à estação ferroviária. Poderíamos elencar mais exemplos.

Alertamos, por isso, o executivo municipal para a necessidade de uma rede de iluminação pública mais segura para o bem-estar de todos os munícipes.

Os eleitos do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Santo Tirso



3. INFORMAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO - 1.º SEMESTRE DE 2024: CONHECIMENTO.-----

Presente o relatório relativo à situação económica e financeira do município de Santo Tirso, elaborado pelo auditor externo do município, sociedade “Mgi & Associados, SROC. Lda.”, em cumprimento do previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro que dispõe que compete ao auditor externo “*Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira*”, do qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como anexo II da mesma.-----

O referido relatório foi também remetido à câmara municipal, e consta do anexo I da ata da reunião da câmara municipal realizada no dia dezanove do corrente mês de setembro.-----

Anexa-se à presente ata extrato da ata da referida reunião da câmara municipal (item dois da respetiva ata), que constitui a subsequente folha da presente ata.-----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão, não houve inscrições sobre este assunto. -----

A assembleia municipal tomou conhecimento. -----

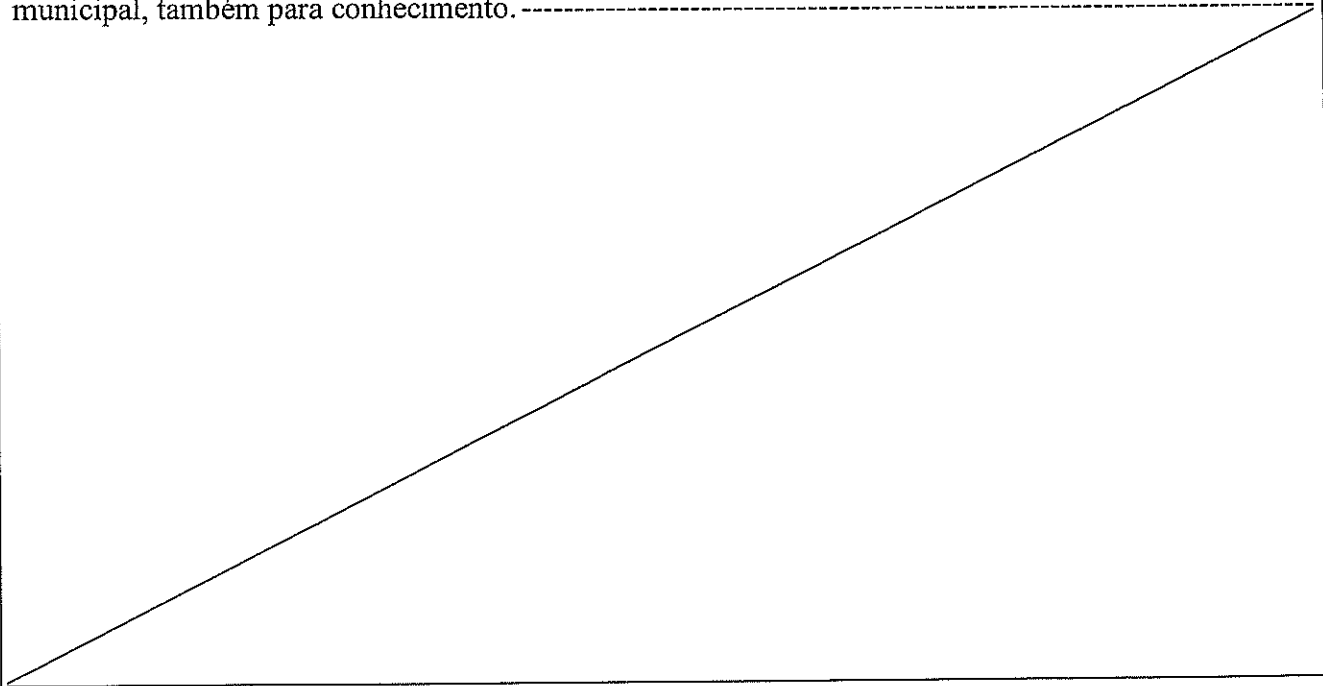


2. INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO - 1.º SEMESTRE DE 2024 -CONHECIMENTO. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de onze do corrente mês de setembro, registada com o número sete mil duzentos e vinte e sete, a remeter o relatório sobre a situação económica e financeira do município, referente ao 1.º semestre de 2024, elaborado pelo auditor externo do município, sociedade “MGI & Associados, SROC Lda”, datado de quatro de setembro, para cumprimento do estipulado na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei 73/2013, de 03 de setembro, que dispõe que compete ao auditor externo “Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira”. -----

Junta-se cópia do referido Relatório à presente ata, e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

A câmara municipal tomou conhecimento da informação prestada pela identificada sociedade revisora oficial de contas, auditora externa do município, e decidiu remeter à assembleia municipal, também para conhecimento. -----

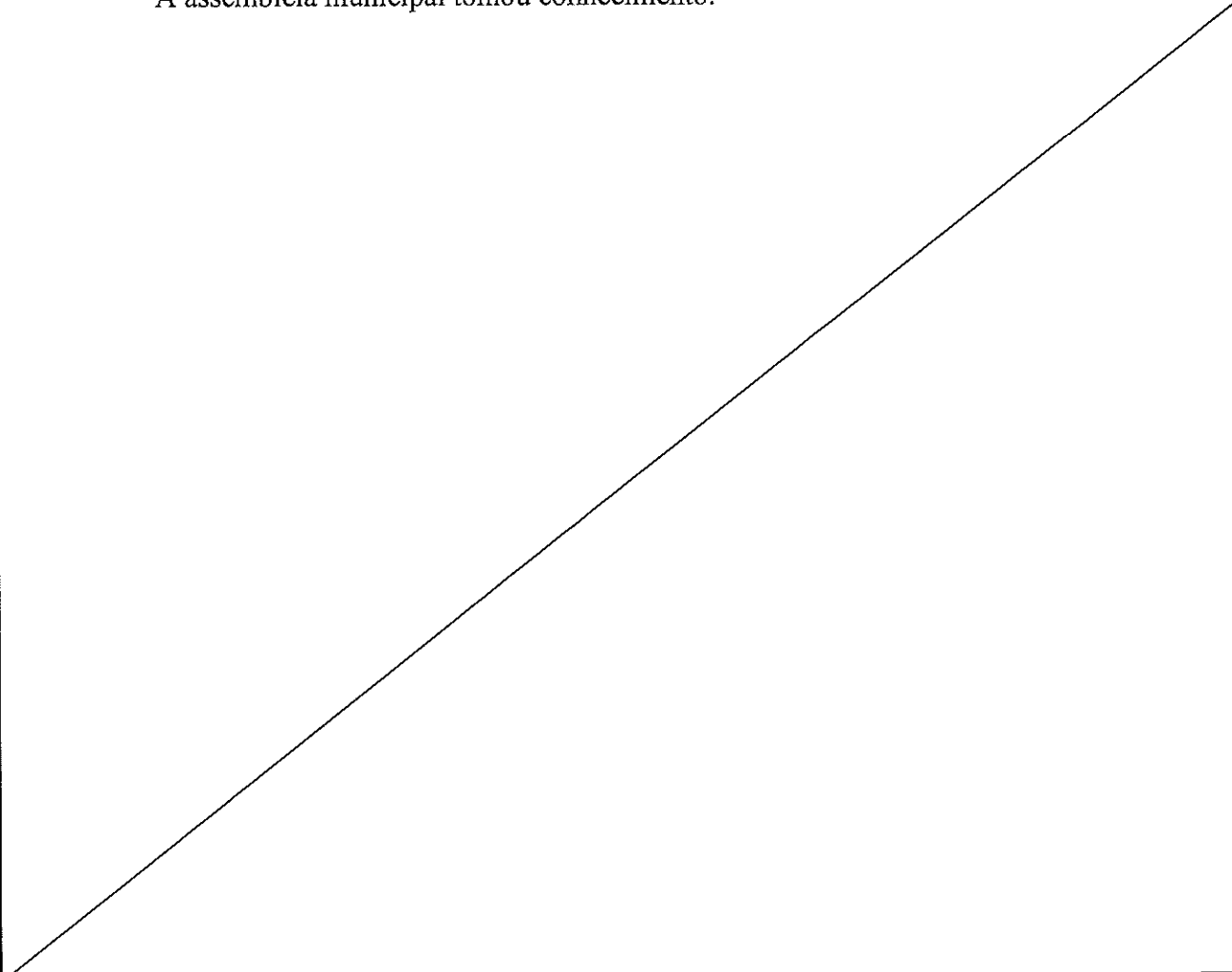




4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2023 DA AMAVE: CONHECIMENTO.-----

Presente email da Associação de Municípios do Vale do Ave, de vinte e seis de junho último, a remeter, para conhecimento da assembleia municipal, o documento “Relatório de Atividades e Prestação de Contas do ano de 2023”, aprovado pela assembleia intermunicipal em reunião de dezasseis de maio último, do qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo III da mesma.-----

A assembleia municipal tomou conhecimento. -----





5. 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (REVISÃO) AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2024 - RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 27/06/2024. -----

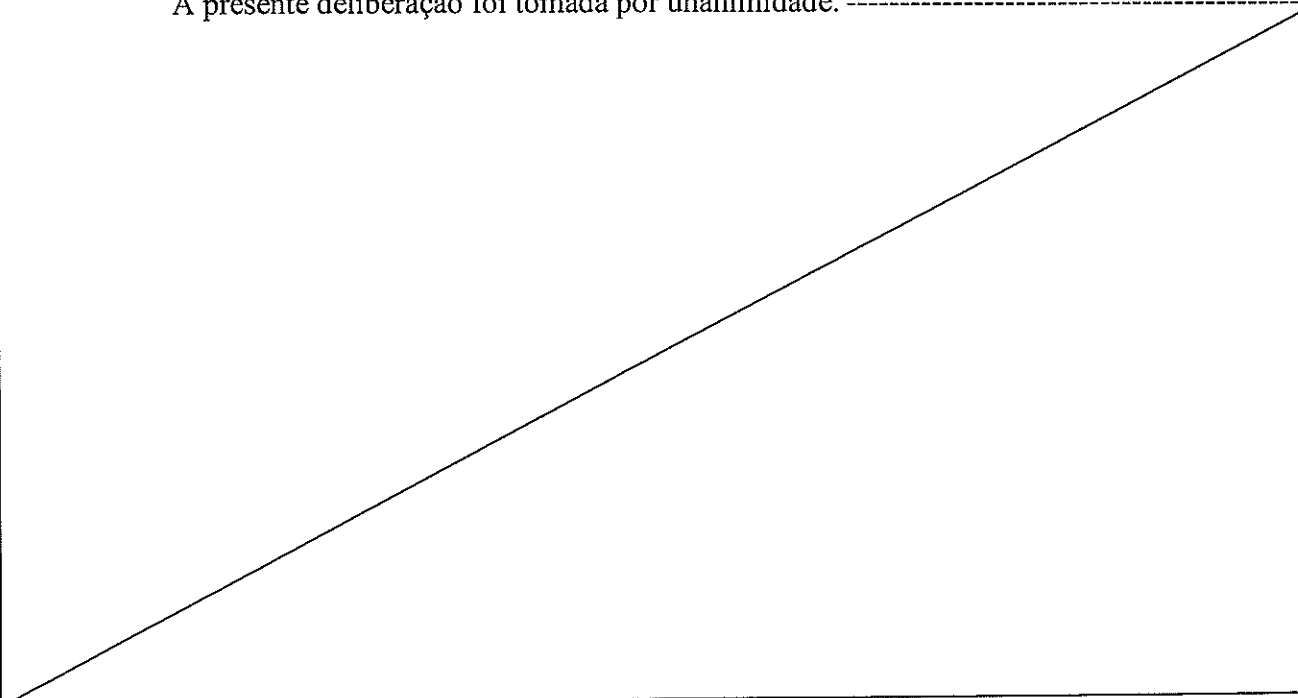
Presente para discussão e votação a 3.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano em curso, cuja proposta foi aprovada em reunião da câmara municipal de vinte e sete de junho último, o que consta das subsequentes duas folhas da presente ata.

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão, não houve inscrições sobre este assunto. -----

A assembleia municipal, no exercício da sua competência prevista no artigo 25º, n.º 1, alínea a), do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou ratificar a deliberação da câmara municipal junta à presente ata, que aprovou a 3.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----





48
AB

5. 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2024 – APROVAÇÃO.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de vinte do corrente mês de junho, registada com o número cinco mil e quarenta e três, a remeter proposta de 3.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso, que altera as fontes de financiamento previstas para o projeto 2022/I/26 – Requalificação da Rua João Bento Padilha – Vila das Aves - nos termos que constam do documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

O contrato de empreitada relativo ao projeto atrás referido foi celebrado no dia vinte e quatro de maio findo (contrato n.º 85/2024); -----

Está em curso a instrução do processo para efeitos de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas; -----

Aquando da elaboração do PPI para o ano em curso existia a expectativa de financiamento comunitário de parte dos trabalhos incluídos na obra (20,73%), sendo que até à data ainda não foi publicitado aviso para apresentação da respetiva candidatura; -----

Há necessidade de emissão dos documentos financeiros a remeter para o Tribunal de Contas, designadamente, os mapas I e II relativos, respetivamente, à informação de cabimento e compromisso, que devem especificar as fontes de financiamento previstas para a obra; -----

Para que possa ser concluída a instrução daquele processo e respetivo envio para o Tribunal de Contas, por submissão na plataforma eContas, propõe-se que a câmara municipal delibere aprovar a 3.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao PPI, que consiste na alteração das fontes de financiamento para o projeto atrás referido, e remeter a deliberação da câmara municipal para a assembleia municipal para efeitos de ratificação. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE SANTO TIERSO

Pág. : 1
Ano: 49

17

ALTERAÇÃO NÚMERO : 33 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 3 DO ANO ORÇAMENTÁRIO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Banco

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]
	Código	Ano Tipo Número	Designação do projeto [3]	Início [4]	Fim [5]	2024		Períodos seguintes						
						Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2025 [8]	2026 [9]	2027 [10]	2028 [11]	Outros [12]		
2. 2.4. 2.4.2. 2.4.2.	21	2022 I 25	Funções sociais Habitação e serviços coletivos Ordenamento do território Requalificação da Rua João Bento Padilha- Vila das Aves	02/0010401	2022/01/01	2025/12/31	820.000,00 820.000,00 820.000,00 820.000,00	820.000,00 820.000,00 820.000,00 820.000,00						
Total :							820.000,00	820.000,00						



6. 4.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (REVISÃO) ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2024 (ORÇAMENTO DA DESPESA E PPI) - APROVAÇÃO -----

Presente para discussão e votação a 4.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano em curso, cuja proposta foi aprovada em reunião da câmara municipal de dezanove do corrente mês de setembro, o que consta das subsequentes cinco folhas da presente minuta da ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão o senhor Miguel Baptista Miranda Correia, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo a folha cinquenta e sete da mesma. -----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder à intervenção anterior, tendo dito o seguinte: -----

“Como já tive oportunidade de esclarecer em reunião de câmara, o documento quando é feito, as Grandes Opções do Plano, é um recurso, um documento previsional e nessa previsão há uma coisa que nós também sabemos que não está lá colocada que é as receitas que entretanto entraram, nomeadamente a questão do saldo de gerência, entre outras coisas e, portanto, depois temos que fazer ajustamentos, este ajustamento está a ser feito, também para que seja claro, para que não haja mais nenhum empecilho na obra, foram alargadas ainda mais as verbas e o reforço de verbas, para que se houver algum desvio na obra, que não tenhamos que voltar aqui, parar a obra por algum motivo, para que a obra em definitivo avance e que o Tribunal de Contas não coloque qualquer tipo de entrave à obra, que como sabem, já avançou”. -----

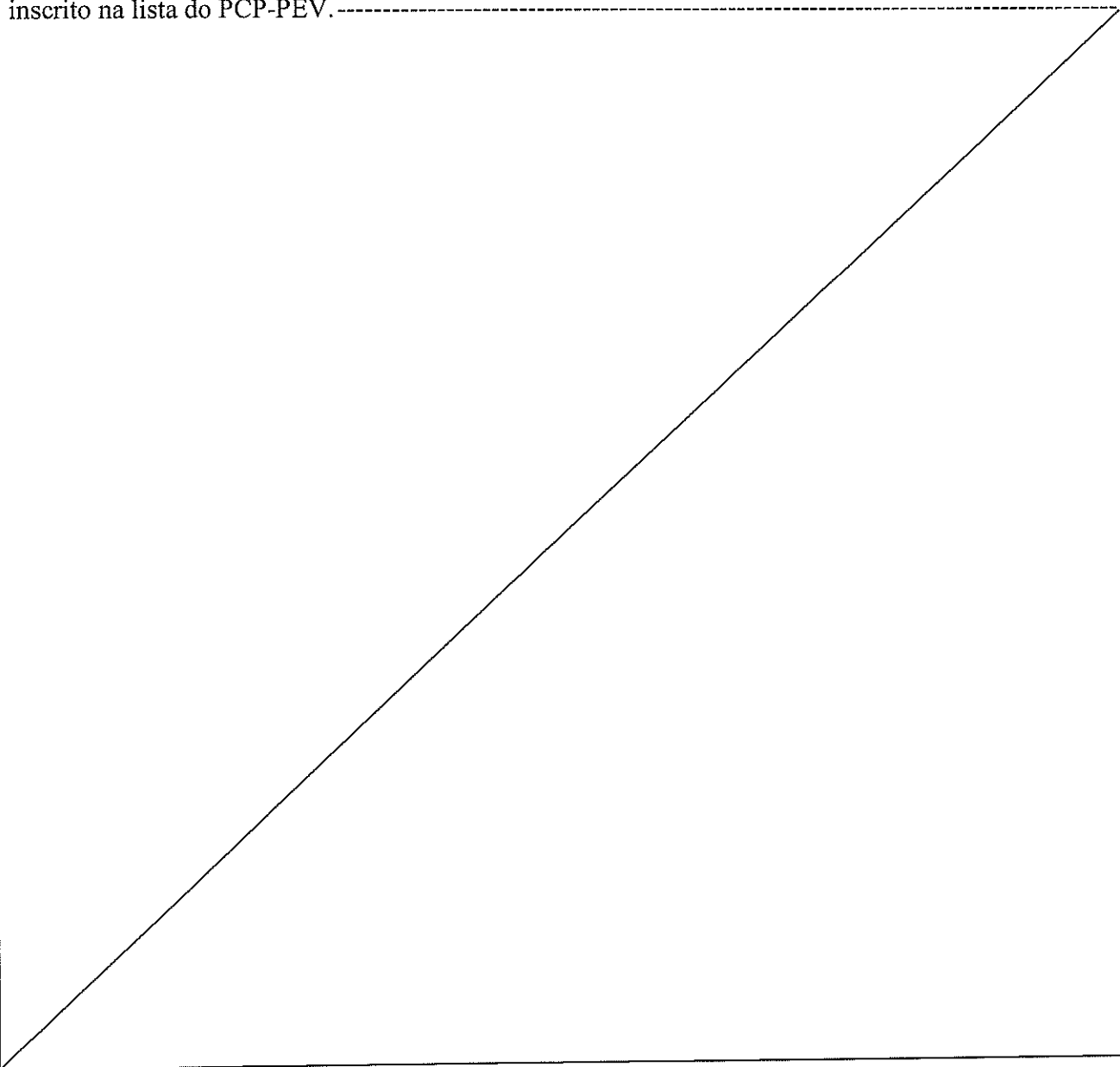
A assembleia municipal, no exercício da sua competência prevista no artigo 25.º, nº 1, alínea a), do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar 4.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e a correspondente alteração modificativa ao Orçamento



Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located to the right of the meeting date.

da Despesa, nos termos que constam da deliberação da câmara municipal junta à presente ata. -----

A presente deliberação foi aprovada com trinta e um votos a favor e nove abstenções, sendo seis abstenções dos eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.CDS-PP, duas abstenções dos eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e uma abstenção do eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV. -----





[Handwritten signatures and initials]

3. 4.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024 (ORÇAMENTO DA DESPESA E PPI): APROVAÇÃO. -----

Presente informação da Divisão Financeira, de onze do corrente mês de setembro, registada com o número sete mil duzentos e trinta e oito, a comunicar que no decurso da execução do Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso mostrou-se necessário incluir novos projetos (projetos 2024/I/50 e 2024/I/51 - Constituição de servidões administrativas) e ajustar as dotações previsionais dos compromissos plurianuais dos projetos a seguir referidos e com a repartição plurianual indicada:

- Projeto/ação 2023/I/46 - Construção da Rua Capitão Salgueiro Maia, junto à Fábrica de Santo Thyrsó: ano de 2024 – 659.000,00€ (seiscentos e cinquenta e nove mil euros); ano de 2025 – 2.260.000,00€ (dois milhões duzentos e sessenta mil euros); ano de 2026 – 1.006.000,00€ (um milhão e seis mil euros); -----

- Projeto/ação 2022/A/13 – Recursos Humanos – 02/01030901 - Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais: ano de 2024 – 198.885,00€ (cento e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e cinco euros); ano de 2025 – 266.000,00€ (duzentos e sessenta e seis mil euros); ano de 2026 – 276.000,00€ (duzentos e setenta e seis mil euros); ano de 2027 – 346.000,00€ (trezentos e quarenta e seis mil euros) e ano de 2028 – 276.000,00€ (duzentos e setenta e seis mil euros); -----

- Projeto/ação 2016/A/8 – Seguros: ano de 2024 – 300.000,00€ (trezentos mil euros); ano de 2025 – 325.000,00€ (trezentos e vinte e cinco mil euros); ano de 2026 – 385.000,00€ (trezentos e oitenta e cinco mil euros); ano de 2027 – 315.000,00€ (trezentos e quinze mil euros); e ano de 2028 – 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros). -----

Anexam-se à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas, a 4.ª alteração modificativa ao PPI e a correspondente alteração modificativa ao Orçamento da Despesa. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista



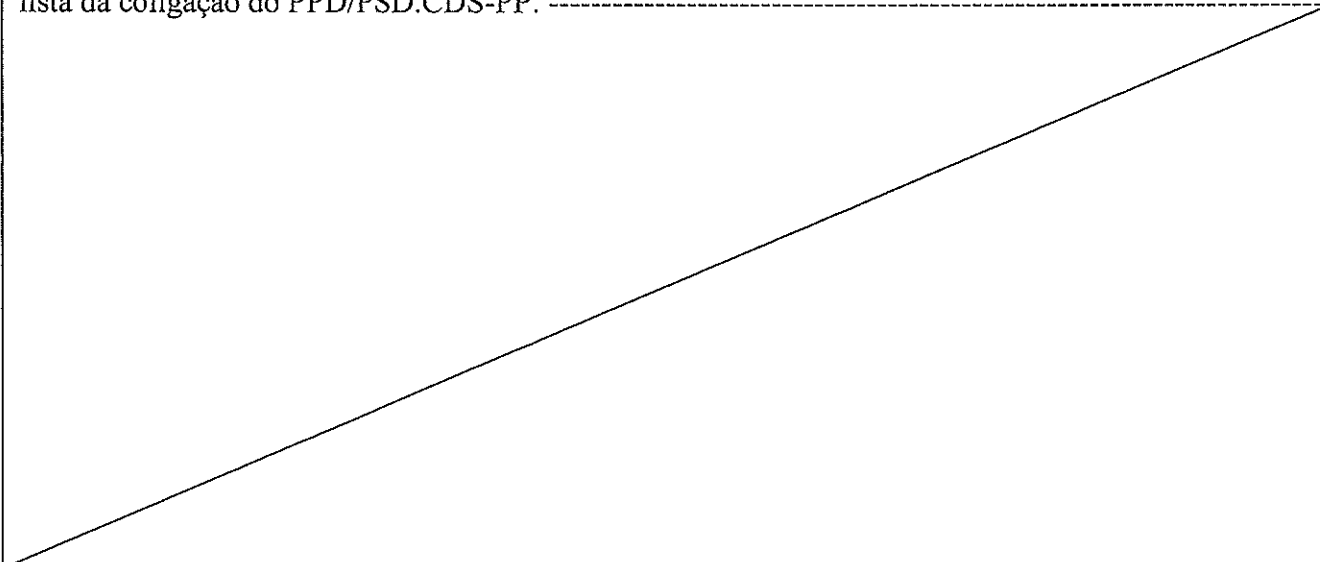
53
ABL

na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação de alteração modificativa acima referida, bem como aprovar o ajustamento da repartição plurianual da despesa relativa aos projetos atrás indicados. -----

Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP foram apresentados os pedidos de esclarecimento que constam da folha vinte e seis da presente ata. -----

O senhor presidente disse que, como sabiam, as Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos são documentos previsionais e que no decurso da sua execução surgem situações que implicam a sua alteração. Para a execução de várias obras mostrou-se necessário constituir servidões administrativas, o que foi agora inscrito no PPI, não sendo para um local em particular, mas para as situações que possam surgir. Quanto à Rua Capitão Salgueiro Maia foi também necessário fazer ajustamentos à dotação prevista em função do desenvolvimento do projeto. Disse que quando é elaborado o Orçamento é apenas necessário inscrever o projeto e que depois são feitos os ajustamentos necessários para que as obras possam avançar. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com sete votos a favor dos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e duas abstenções dos vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
	Código	Ass Tipo Número			Início	Fim	2024		Períodos seguintes					
							Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028		Outros
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13) = (7) - (6)		
2.			Funções sociais			318.000,00	318.000,00	100.000,00						
2.4.			Habituação e serviços coletivos			318.000,00	318.000,00	100.000,00						
2.4.2.			Ordenamento do território			318.000,00	318.000,00					-100.000,00		
2.4.2.	02	2024 I 15	CM Ring - Repavimentação área envolvente	02/070101	2024/09/01	2026/12/31	318.000,00	318.000,00				-100.000,00		
2.4.4.			Saneamento				50.000,00	50.000,00				50.000,00		
2.4.4.	06	2024 I 50	Constituição de serviços administrativos	02/070101	2024/09/01	2025/12/31		50.000,00	50.000,00			50.000,00		
2.4.7.			Abastecimento de água				50.000,00	50.000,00				50.000,00		
2.4.7.	02	2024 I 51	Constituição de serviços administrativos	02/070101	2024/09/01	2025/12/31		50.000,00	50.000,00			50.000,00		
Total :						318.000,00	318.000,00	100.000,00						

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE SANTO TIROSO

25 de Maio de 2024

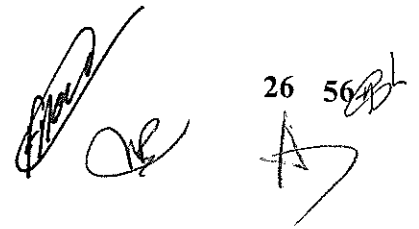
ALTERAÇÃO NÚMERO 53 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=(3)+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D6 02	Aquisição de bens de capital		15.954.292,00	100.000,00	100.000,00		15.954.292,00	
	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		15.954.292,00	100.000,00	100.000,00		15.954.292,00	
	07		15.954.292,00	100.000,00	100.000,00		15.954.292,00	
	0701		15.954.292,00	100.000,00	100.000,00		15.954.292,00	
	070101	H	1.555.530,00	100.000,00			1.555.530,00	
	070104		14.398.762,00		100.000,00		14.298.762,00	
	07010401	H	14.398.762,00		100.000,00		14.298.762,00	
Total de Despesas Correntes								
Total de Despesas de Capital			15.954.292,00	100.000,00	100.000,00		15.954.292,00	
Total de Despesas Efetivas			15.954.292,00	100.000,00	100.000,00		15.954.292,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			15.954.292,00	100.000,00	100.000,00		15.954.292,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

REUNIÃO: 19/09/2024

 26 56
A

Esclarecimentos Ponto 3: Alteração Modificativa GOPO (Orçamento da Despesa e PPI)

Após análise da documentação facultada no ponto em análise, solicitamos ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara os seguintes esclarecimentos:

- 1) Relativamente à necessidade de se incluírem novos projetos – constituição de servidões administrativas, a informação facultada não menciona onde serão estas servidões administrativas, nem se as mesmas decorrem de alguma empreitada já prevista. É perceptível que a verba de 100.000,00 no total de Saneamento e Abastecimento de Água, corresponde exatamente ao mesmo valor que surge deduzido à Requalificação da área envolvente do Complexo Habitacional de Ringe. Estão interligadas? Estamos, portanto a corrigir uma rubrica?
- 2) No que concerne à obra referente à Rua Capitão Salgueiro Maia, o mapa apresentado no PPI para 2024 contemplava um valor de investimento total para os anos de 2024 e 2025 de cerca de 272.000,00. Na informação remetida para a análise de hoje, prevê-se um ajuste da dotação previsional do compromisso plurianual, mencionando para 2024 o valor de 659.000,00 e para o ano de 2025 o valor de 2.260.000,00, o que em nada corresponde ao PPI apresentado anteriormente. Qual a explicação para discrepância dos valores?

Santo Tirso, 19 de setembro de 2024

Os Vereadores da Coligação Valorizar Mais



Ponto 6.

Quanto à rua Capitão Salgueiro Maia, o executivo refere, no documento que foi remetido a esta Assembleia, que foi necessário fazer ajustamentos à dotação prevista em função do desenvolvimento do projeto.

Os valores agora apresentados excedem em dez vezes a dotação original. Gostaríamos de ver explicada e fundamentada a discrepância de valores.

Os eleitos do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Santo Tirso



7. CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DENOMINADA “ASSOCIAÇÃO ENERGIAS DO NORTE (ENNO)” - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO COMO ASSOCIADO FUNDADOR - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Presente, para discussão e votação, a deliberação tomada pela câmara municipal na sua reunião de dezanove do corrente mês de setembro, que consta das subseqüentes duas folhas da presente da ata. -----

Anexa-se ainda à presente ata os estatutos da associação a criar, e respetivo regulamento interno, o que constitui o anexo IV da mesma. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão, não houve inscrições sobre este assunto. -----

Após discussão do assunto, a assembleia municipal deliberou autorizar o município de Santo Tirso, para efeitos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a integrar a referida associação, nas condições previstas nos estatutos anexos. -----

A presente deliberação foi tomada trinta e nove votos a favor e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV. -----



[Handwritten signatures and initials]

4. CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DENOMINADA “ASSOCIAÇÃO ENERGIAS DO NORTE (ENNO)” – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO COMO ASSOCIADO FUNDADOR – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

Presente informação da Divisão Jurídica, de vinte e nove de agosto findo, registada com o número seis mil oitocentos e sessenta, a comunicar que a LIPOR remeteu para o município a documentação necessária à constituição da associação denominada “Associação Energias do Norte (ENNO)”, que será constituída por tempo indeterminado, tendo por objeto produzir, de forma descentralizada, para autoconsumo e partilha, energia, a partir de fontes renováveis, sob a forma de Comunidade de Energia Renovável (CER) composta pelos seus associados, a constituir nos termos do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, conforme consta do artigo 2.º do projeto de estatutos da associação a constituir, documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante como Anexo II, do qual faz parte também o respetivo Regulamento Interno. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da deliberação da câmara municipal de sete de setembro de dois mil e vinte e três (item cinco da respetiva ata), bem como a informação que fundamenta a mesma, o que aqui se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais; -----

Considerando que se encontram reunidas as condições para a progressão dos trabalhos com a constituição da Comunidade Energética Renovável; -----

Considerando que os benefícios para o município decorrentes da adesão à Associação, como associado fundador, designadamente decorrentes do previsto nas alíneas e) e f) do artigo 5.º dos referidos estatutos são consideravelmente superiores à despesa que este terá com o pagamento da quota anual, cujo valor será calculado em função da dimensão do associado, fixado pelo Conselho de Administração e aprovado em Assembleia Geral, conforme previsto no n.º 3 do artigo 29.º dos estatutos; -----

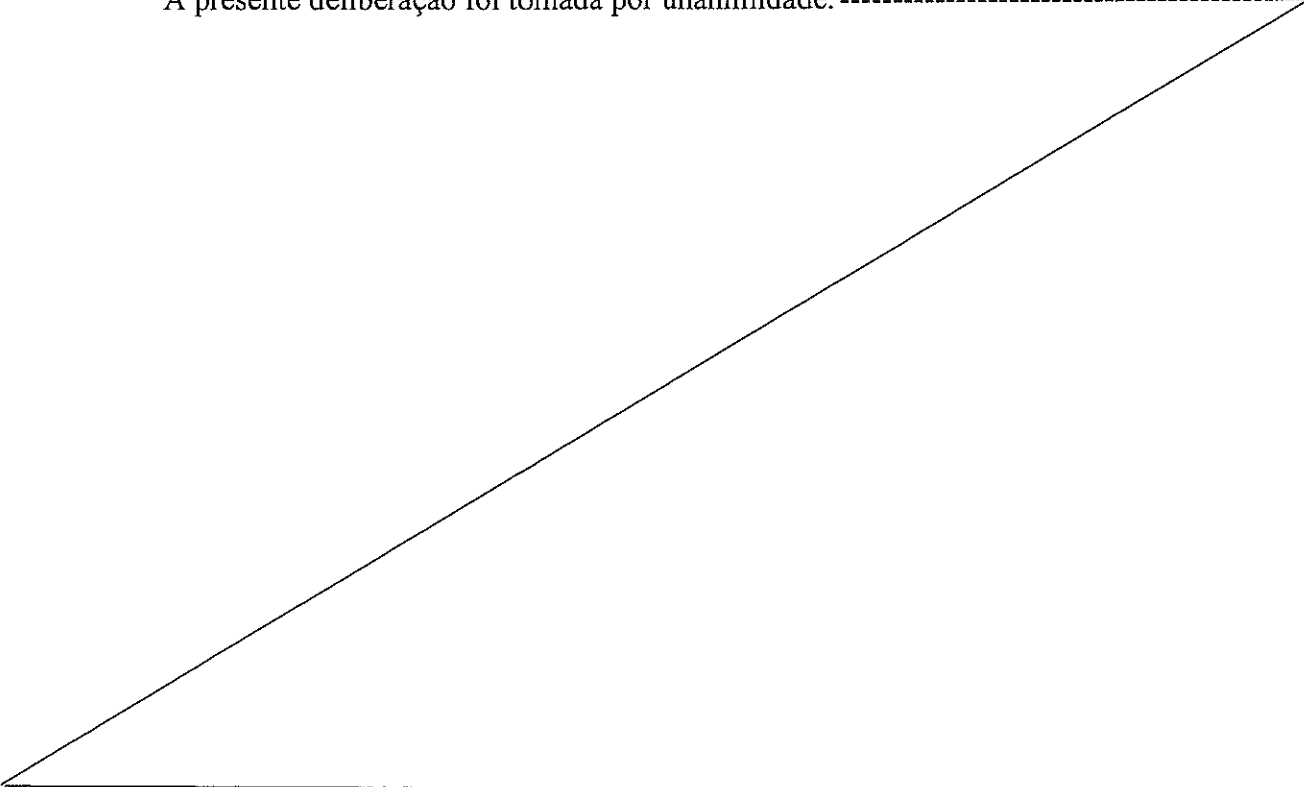
Proponho que a câmara municipal delibere aprovar os documentos que foram remetidos



para o município pela LIPOR – Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto, que será também associada da associação a constituir, designadamente os Estatutos da Associação, Regulamento Interno e Estratégia de *Naming e Branding*, também junta ao referido Anexo II, e remeter a presente deliberação para a assembleia municipal para efeitos de autorização da adesão do Município de Santo Tirso à “Associação Energias do Norte (ENNO)”, como associado fundador, nos termos previstos naqueles documentos. -----

A câmara municipal deliberou aprovar a proposta e deliberou ainda mandar para o efeito, sem prejuízo das competências próprias que resultam das alíneas a) do n.º 1 e f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presidente da câmara municipal, Alberto Manuel Martins Costa, para outorgar os documentos e participar de todos os atos constitutivos da ENNO – Energias do Norte – Comunidade Energética Renovável da Região do Grande Porto, junto de todas as entidades necessárias à sua constituição. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----





A handwritten signature in black ink, likely belonging to a member of the Municipal Assembly.

Pelo senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, foi feita a seguinte declaração de voto:-----

A large diagonal line drawn across the main body of the page, from the bottom-left corner to the top-right corner, indicating that no declaration of vote was recorded.

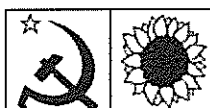
**Ordem do dia – Ponto 7****(Constituição da Associação denominada “Associação Energias do Norte
(ENNO)****Declaração de voto**

Estamos de acordo com os objetivos avançados na proposta de Estatutos.

Porém, ocorre uma omissão nos documentos remetidos quanto à forma como os municípios poderão adquirir a energia produzida à luz dos contratos públicos, o que motiva a abstenção.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira

PCP-PEV



A handwritten signature in black ink, likely belonging to a member of the assembly.

Seguidamente, pelo senhor António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda foi feita a seguinte declaração de voto: -----

“O nosso sentido de voto vem realmente porque reconhecemos a importância das comunidades de energia renovável, para autoconsumo, para a partilha de energia, a partir de fontes renováveis, por isso felicitamos em nome dos eleitos do Bloco de Esquerda, o executivo pela adesão à Associação de Energias do Norte Comunidade de Energias Renováveis, e esta foi a razão para o nosso voto favorável”. -----



8. EMPREITADA: "NOVO ARRUAMENTO CAPITÃO SALGUEIRO MAIA - SANTO TIRSO" - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

Presente, para discussão e votação, a deliberação tomada pela câmara municipal na sua reunião de dez de julho último, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes cinco folhas.-----

Usou da palavra o senhor presidente da câmara municipal para apresentação da proposta.

Interveio na discussão o senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, conforme documento que se anexa, constituindo as folhas setenta e três e setenta e quatro da presente ata.-----

Pelo senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP foi feita a seguinte intervenção:-----

“Faz parte da história a dicotomia dialética, como o senhor deputado João Ferreira bem sabe, melhor que eu. O revisionismo histórico não apaga a história, e naturalmente, temos pessoas como o Capitão Salgueiro Maia, com toda a certeza, independentemente de uma proposta feita em 2019 e se a memória não me falha no 25 de Abril de 2023, o senhor presidente da Câmara Municipal, no seu discurso, nos Paços do Concelho propôs a criação desta Rua Capitão Salgueiro Maia, e bem, como também temos ruas cá em Santo Tirso, e é bom que as pessoas saibam, por exemplo, o Largo Coronel Batista Coelho não se chama rua dos bares, é o Largo Coronel Batista Coelho e é bom que saibam quem foi o Coronel Batista Coelho, quem foi Carneiro Pacheco, quem foi o José Cardoso Miranda, etc, etc, a Praça do Município tem quatro nomes, Praça do Município ou Praça 25 de Abril, mas também é conhecido pela Praça do Município é conhecido pelo Centro Cívico e por Praça Dr. Délio Santarém, que foi um presidente da Câmara Municipal, são pessoas de Santo Tirso, agora ser contíguo faz parte da dicotomia.-----

O que me preocupa e para perceber, temos aqui um investimento, na ordem dos 2 milhões e tal de euros, naturalmente que esta autorização para o plano plurianual de investimentos prende-se,



obviamente com o arranque da obra em novembro, são 365 dias, terminará à partida em novembro de 2025, se tudo correr bem. Infelizmente, e isso não se percebe, independentemente de uma previsão, que pode haver aqui uma discrepância em relação ao valor da obra entre os 15 e os 25%, que já se considera o teto máximo, que porventura ela pode derrapar, não estou a dizer que esta obra possa apresentar, estou a dizer que uma obra possa apresentar, contudo, é o local onde se escolheu, naturalmente outras pessoas e com toda a certeza vão haver novos arruamentos em Santo Tirso. -----

Agora nesta função plurianual 2024/2025 que tem a ver com compromissos, obviamente, em relação à execução de obra e aos pagamentos, porque quem trabalha tem que ser pago por aquilo que faz, faz parte obviamente de um contrato, de um contrato público, contudo, perceber se este montante total, independentemente daquilo que é pago em 2024/2025, duas coisas, perceber primeiro o que é que é efetivamente para a obra, e se alguma parte da verba será para, porventura, eu não sei e pergunto, para indemnização ou se os 2 milhões e tal euros é tudo relacionado com esta obra, para a futura rua Capitão Salgueiro Maia, já percebemos que também vai haver melhoramento nos arruamentos existentes contíguos, a Rua da Indústria, a Rua do Teles e a Rua de Dr. Oliveira Salazar, e que permitirá um novo ordenamento território e novos lotes destinados a futuras construções, também já agora, algum pedido prévio em relação essas futuras construções”. -----

Pelo senhor Sebastião António Torres Lopes, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a intervenção que consta da folha setenta e cinco da ata. -----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder às intervenções anteriores, tendo dito o seguinte: -----

“Quanto à intervenção do senhor deputado João Ferreira, acho que não é preciso responder, acho que o senhor deputado José Pedro Miranda respondeu, afinal de contas não parece uma coisa tão óbvia, tão pacífica e que depende apenas da vontade do presidente da câmara, depende de toda uma população e não parece que seja tão óbvio. -----

Quanto à intervenção do senhor deputado José Pedro Miranda, sim para perceber, não tem nada que ver com as derrapagens, não tem nada a ver com indemnizações este valor, está



adjudicada, mesmo que haja derrapagens, ou seja, haja trabalhos a mais ou a menos, tem contornos sempre legais, há limites legais que estão perfeitamente estipulados. -----

A questão é que, por uma questão de garantia, às vezes o que se faz é uma oscilação em termos de orçamento para que não tenha que voltar à assembleia municipal, é preferível que as verbas se transportem de uns anos para os outros, depois tinham-se de fazer alterações orçamentais e se as verbas já estiverem contempladas, com um coeficiente de alargamento de verba, e o que sobrar há de se colocar em outro lado, mas a obra não para, não tem-se que estar a fazer revisões orçamentais, porque já lá estão, só se prende com isto, porque a obra está contratada, aliás, o contrato é público, pode ser visto por quem queira ver e saber exatamente para que é esse dinheiro e essa obra. -----

Já agora aproveito para dizer, a criação de um parque público de estacionamento com capacidade para sessenta e três viaturas, demolição da fachada da fábrica até à entrada principal, infraestruturação de redes de água, de gás, de saneamento, de águas pluviais, de iluminação pública, telecomunicações, construção de passeios dos dois lados da via, plantação de oitenta e cinco árvores, colocação de mobiliário urbano, entre muitas outras coisas e, portanto, está lá no caderno de encargos e é disto que nós falámos. -----

Quanto à intervenção do senhor deputado Sebastião Lopes, compreendo o que está a dizer, não corresponde à realidade, mas eu percebo, é um raciocínio que aparentemente é lógico, o que está a acontecer é que, se derem conta, e não é por ser ano de eleições, existiram uma série de dificuldades, em termos de gabinetes de projetistas com o lançamento da contratação de projetos, que vão saindo, e agora começam a sair todos ao mesmo tempo e, portanto, uns foram mais rápido e para além da celeridade depois dos próprios projetistas, uns andam mais rápido outros andam mais lentos e também com a própria complexidade das próprias obras, estimo que isto entre em velocidade cruzado. -----

Já agora, não gosto muito de falar nisso, mas depois temos algumas vicissitudes da vida, como, por exemplo, ausência que nós não imaginávamos, por motivos que nós também não



[Handwritten signatures]

desejaríamos do nosso chefe da divisão do Serviço Projetos, com um problema de saúde e, portanto, a vida é feita destas coisas. -----

Espero que o senhor não se cale, sabe que gosto muito de ouvir falar, mas, durma descansado e não tenha pesadelos não é motivo para ter tantos pesadelos”.-----

A assembleia municipal deliberou, com trinta e oito votos a favor e duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda, autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes do contrato a celebrar, no montante estimado da despesa que consta da aludida deliberação da câmara municipal. -----



68
[Handwritten signatures]

10. EMPREITADA: "NOVO ARRUAMENTO CAPITÃO SALGUEIRO MAIA - SANTO TIRSO" - DECISÃO DE CONTRATAR (ARTIGO 36.º DO CCP). -----

Presente informação do Serviço de Empreitadas, de três de junho findo, relativa à proposta de início do procedimento de formação do contrato de empreitada da obra acima referida, no âmbito do procedimento de contratação pública n.º 34/24 (OBM), a remeter o caderno de encargos e programa de procedimento para efeitos da respetiva decisão de contratar (artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos - CCP) da empreitada relativa à obra acima identificada, cujo projeto de execução foi aprovado por deliberação da câmara municipal de dois de maio último, e que faz parte integrante do respetivo procedimento de contratação pública, integrando o caderno de encargos, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 43.º do CCP.-----

O senhor presidente da câmara municipal propôs que a câmara municipal deliberasse: ----

1. Aprovar as demais peças do procedimento de contratação pública (programa de procedimento e caderno de encargos, e respetivos anexos) com vista à formação do contrato da empreitada acima referida, das quais se juntam cópias à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o anexo VI da mesma, que fica rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----

No ponto 13.4 do Programa de procedimento foram fixadas as condições em que uma proposta será considerada com preço anormalmente baixo (PAB). -----

A decisão de fixação de um preço ou custo anormalmente baixo tem por fundamentação mitigar o risco associado à adjudicação de propostas com valores que possam vir a comprometer o regular funcionamento do mercado, em resultado da aceitação de propostas cujo valor se afigura incompatível com uma adequada execução do contrato, por parte da entidade executante, designadamente, em termos de qualidade dos materiais, da correta execução das atividades, do cumprimento dos prazos a que se vincula e das suas obrigações perante terceiros (subempreiteiros e trabalhadores afetos à obra). -----



A fixação de um preço ou custo anormalmente baixo através de uma percentagem de redução com referência ao preço base contribui para a apresentação de propostas apoiadas em preços artificialmente definidos, ou seja, propostas cujo valor é obtido, não como resultado do adequado estudo das atividades que integram o mapa de quantidades e consequentemente dos preços unitários que, de facto, lhes correspondem, mas sim a partir da obrigação da sua acomodação junto a um valor pré-definido, obtido, exclusivamente, a partir do preço base subtraído da percentagem correspondente à redução a partir do qual o preço é classificado como anormalmente baixo.-----

Com a fixação do preço ou custo anormalmente baixo nos moldes indicados no ponto 13.4 do programa de procedimento, o preço base deixa de ser o valor a partir do qual se mede a redução para efeitos de apuramento de um preço ou custo anormalmente baixo. Como esse valor deixa de ser previamente conhecido, por resultar da média das propostas admitidas, já não será possível aos concorrentes, em fase de concurso, antecipar a partir de que montante o valor da sua proposta passa a ser considerado como anormalmente baixo, como acontecia anteriormente, circunstância que reduz a tendência para a apresentação de propostas artificialmente construídas. -----

No que se refere à percentagem de 15% estipulada, nos termos anteriormente referidos, como redução a partir da qual é definido o preço anormalmente baixo, a mesma foi escolhida tendo em conta que, por norma, a margem (onde são incorporados os custos indiretos, custos de administração e sede, de risco e lucro das obras) acrescentada ao preço de custo oscila entre os 15% e 25%. Ora, qualquer redução sobre um preço de mercado, que ultrapasse essa ordem de grandeza, implica que a redução já poderá ultrapassar a referida margem, retirando valor ao preço de custo, com todas as implicações que daí advêm, quer em termos de garantias de cumprimento do contrato, quer em termos de práticas anti concorrenciais. -----

2. Tomar a decisão de contratar prevista no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, mediante procedimento de concurso público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do mesmo Código, e autorizar a despesa inerente ao



contrato de empreitada a celebrar, cujo preço base é de 2.043.204,60 € (dois milhões, quarenta e três mil, duzentos e quatro euros e sessenta centimos), acrescido do IVA à taxa legal aplicável. -----

A fundamentação da escolha do procedimento – concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia – é feita em função do valor do contrato, que é inferior ao montante dos limiares europeus para os contratos de empreitadas de obras públicas, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea b) do artigo 19.º do CCP e alínea a) do n.º 3 do artigo 474.º do mesmo Código, estando assim assegurado o princípio da concorrência e, face ao tipo de obra a executar, não se justifica o recurso ao concurso limitado por prévia qualificação. -----

O preço base constante resulta da multiplicação da quantidade de trabalhos previstos no mapa de trabalhos pelos respetivos preços unitários. Os preços unitários fixados tiveram por base o orçamento constante do projeto de execução, e estão conforme os preços unitários correntes no mercado para trabalhos da mesma espécie e condições de execução. -----

O prazo de execução da empreitada é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que se considera necessário e suficiente para o efeito, tendo em conta obras da mesma espécie e condições de execução. -----

A decisão de contratar tem a seguinte fundamentação: -----

A empreitada em causa visa a criação de um novo arruamento e de um parque de estacionamento, assim como a beneficiação de troços de arruamentos existentes, nomeadamente na Rua da Indústria, na Rua António José Borges Silva Teles e na Rua do Doutor Oliveira Salazar. O novo arruamento permite criar infraestruturas para novos lotes dedicados a futuras construções, promovendo o desenvolvimento e ordenamento do território na cidade de Santo Tirso, tendo ainda os objetivos referidos na aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

3. Autorizar a despesa com a execução do contrato a celebrar, que será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010401 na qual ficou cativa a importância de



[Handwritten signatures and initials]

360.966,15€ (trezentos e sessenta mil novecentos e sessenta e seis euros e quinze cêntimos), correspondente à estimativa da despesa a satisfazer no ano em curso, conforme proposta de cabimento orçamental número 1102/2024, de 27 de maio. -----

O contrato a celebrar na sequência do procedimento concursal cuja decisão de contratar agora se toma terá encargos em mais do que um ano económico (2024 e 2025) com a seguinte previsão:

2024 – 360.966,15€ (trezentos e sessenta mil novecentos e sessenta e seis euros e quinze cêntimos), com IVA incluído; -----

2025 – 1.804.830,73 € (um milhão oitocentos e quatro mil oitocentos e trinta euros e setenta e três cêntimos), com IVA incluído. -----

4. Solicitar autorização à assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes do contrato a celebrar, com a seguinte fundamentação:-----

Não obstante o contrato a celebrar se destine à execução de projeto constante do PPI aprovado pela assembleia municipal (2023/I/46), a dotação inicial é insuficiente face ao valor estimado da obra a executar. Entretanto a dotação foi reforçada, na sequência da 1.ª alteração orçamental modificativa aprovada pela assembleia municipal em sessão de 29 de fevereiro último e alteração orçamental permutativa aprovada por despacho do presidente da câmara de 22 de maio último. -----

Considerando que a autorização para assunção de compromissos plurianuais cabe à assembleia municipal e que esta só pode ser concedida se a inscrição do projeto em PPI estiver dotada com verba suficiente, o que não era o caso aquando da aprovação do PPI para o ano em curso;-----

Atualmente o projeto está dotado de verba suficiente e adequada; -----

A estimativa da despesa a repartir pelos dois anos económicos de 2024 e 2025 tem em consideração o prazo de execução da obra e o tempo necessário desde a abertura do procedimento até à consignação da obra. -----

5. Decidir não contratar por lotes, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, com a fundamentação que consta da aludida informação técnica.



[Handwritten signatures and initials]

6. Designar o júri do respetivo procedimento com a seguinte composição: -----

Membros efetivos:-----

- Presidente – - Eng.º Sérgio Rodrigo Martins Delgado, Chefe do Serviço de Empreitadas;

- Dra. Emília Cristina Campos Ramos Maia – Chefe da Divisão da Contratação Pública,

que exercerá as funções de secretária do procedimento;-----

- Eng.ª – Cláudia Orquídea Pinto Azinheira Reguenga, Técnica Superior, afeto ao Serviço de Empreitadas. -----

Membros suplentes: -----

- Eng.ª Maria Susana Iria Silva, Técnica Superior afeta ao Serviço de Empreitadas; -----

- Eng.º Rui Miguel Santos Pereira, técnico superior, afeto ao Serviço de Empreitadas.-----

7. Designar o gestor do contrato a celebrar – Eng.º Sérgio Delgado, que será substituído nas suas faltas e/ou impedimentos pela Eng.ª Cláudia Azinheira Reguenga. -----

8. Declarar, face aos elementos constantes do procedimento, que o Projeto de Execução, com todas as especialidades, estudos e demais elementos que o integram, e que fazem parte integrante do caderno de encargos, contém todas as informações necessárias, indispensáveis e suficientes à boa execução da obra a realizar, pelo que “os elementos da solução da obra a realizar”, que serão disponibilizados a concurso, a definem e enquadram em termos técnicos e são suficientes para a sua boa execução e cumprem a legislação aplicável. -----

9. Delegar no júri do procedimento a competência para a prestação de esclarecimentos que sejam solicitados pelos interessados, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento. -----

A proposta, com os nove pontos que a integram, foi aprovada por unanimidade. -----



Ordem do dia – Ponto 8
(Empreitada “Novo Arruamento Capitão Salgueiro Maia”)

Intervenção

A CDU enaltece a construção de uma rua com o nome do Capitão Salgueiro Maia, tal como por nós tinha sido proposto em 2019. Acontece que a proposta da CDU visava a substituição da atual rua Oliveira Salazar pelo nome do Capitão Salgueiro Maia, de modo a repor alguma salubridade na cidade.

Assim não foi a opção do Executivo do PS, preferindo manter a Rua Oliveira Salazar, desta feita enquanto vizinha da Rua Capitão Salgueiro Maia.

Tal decisão será, obviamente, motivo de destaque (negativo) nas reportagens que, invariavelmente se fazem ano após ano a propósito dos poucos municípios do país que não abdicam de ter ruas com o nome do ditador. E além do destaque negativo, será igualmente motivo de indignação e até de chalaça, e no caso merecida, pois a homenagem ao Capitão Salgueiro Maia corre o risco de ser abafada pela sua rua vizinha. Imaginemos que o Capitão Salgueiro Maia fosse vivo e lhe dissessem que em Santo Tirso ia dar o seu nome a uma rua...ao lado da Rua Oliveira Salazar. Qual seria a reação?

Então faço duas perguntas:

- a) Se o Executivo do PS considera – e bem - que a toponímia é uma forma de homenagem local a pessoas pelo seu contributo para o concelho ou país / ou de recordação e exaltação de acontecimentos históricos, então o que se pretende homenagear ao conservar o nome de Salazar numa das nossas ruas?
- b) Compromete-se o Executivo do PS a mudar o nome da rua Salazar até à finalização da construção da rua Capitão Salgueiro Maia, evitando



dessa forma ofender a memória do capitão de Abril com a partilha indigesta do espaço da nossa cidade?

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira

PCP-PEV



Handwritten signature and initials in black ink, located in the top right corner of the page.

Ponto 8

Renovados votos de boa noite para todos.

No que a este ponto se refere eu só queria fazer aqui um sublinhado.

O senhor presidente em 25 de abril de 2023, anunciou que o próximo arruamento na cidade de Santo Tirso, teria a denominação de Capitão Salgueiro Maia, ainda não passaram 18 meses e temos projeto, financiamento concluídos e provavelmente a obra no terreno, ainda no decorrer deste ano, fico satisfeito pela promessa cumprida e em tão curto espaço de tempo, afinal também em Santo Tirso, o “homem sonha e a obra nasce”.

No que a Vila das Aves diz respeito, sonhamos, temos pesadelos e voltamos a dormir.

Por exemplo, Avenida 4 de Abril, 2.^a fase Rua Silva Araújo (10 anos), só como exemplos, porque o resto o senhor presidente bem conhece.

Disse, só para sublinhar



Seguidamente, pelo senhor António Sousa Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda foi feita a seguinte declaração de voto: -----

“Não ia fazer nenhuma declaração de voto em relação a isto, mas suscitaram-me aqui algumas inquietudes em relação à discussão, uma vez mais sobre a questão da toponímia da cidade. -

Acho que já o disse aqui muitas vezes na Assembleia Municipal e fora dela, que a questão da toponímia não se prende apenas com uma questão de revisionismo histórico, pelo contrário, o revisionismo histórico é nós não termos a capacidade de mudar e a coragem de mudar homenagens que foram feitas durante um período da nossa história que todos nós, acredito eu, não gostaríamos de voltar, por isso, cabe-nos a nós decidir a história que queremos escrever hoje, mas também cabe-nos agora decidir as pessoas que queremos ter homenageadas nas ruas da nossa cidade.

Porque a história, a história quando é dada e a construção de uma memória coletiva, forte, que seja sustentada, é dada através das escolas, dos professores que temos nas escolas formadas, através das pessoas que viveram aquele período. -----

Na última assembleia municipal se bem se recordam trouxe aqui um livro de uma investigadora que escreveu sobre os trabalhadores das fábricas do Vale do Ave, que viveram durante o período do Estado Novo, viveram ainda em piores condições e é isso que é a história, que evita revisionismos e que também não prevê, ou não deveria prever homenagens a pessoas que foram, neste caso um verdadeiro ditador e opressores de um povo durante quase 5 décadas. -----

Para terminar, a nossa abstenção prende-se simplesmente com isso, obviamente que saudamos a rua com o nome do Capitão Salgueiro Maia, mas não poderíamos deixar passar em claro que a contradição histórica de termos ao lado da rua do Capitão Salgueiro Maia, uma rua com o nome do ditador Oliveira Salazar, rua que já esteve aqui em discussão nesta Assembleia Municipal, quando o Bloco de Esquerda trouxe, votado contra pelo Partido Socialista, alteração desse nome para homenagear Rosina Teixeira que é um nome que nós não cansamos de trazer, porque mais uma vez a memória coletiva constrói-se das vivências de pessoas que no passado lutaram contra o regime



fascista e que ajudaram a construir a democracia, e estranho muito a posição, tanto do Partido Socialista, mas também dos eleitos da JS de Santo Tirso em relação a esta rua com este nome, porque falam muito do legado que tem em relação ao 25 de Abril e acho que todos nós reconhecemos um papel importante que tiveram mesmo depois do processo revolucionário. Acho que também é uma honra para o vosso próprio partido, mas isso cabe a vocês fazê-lo, não a mim, mas pensaria nisso, fazer esse julgamento e essa avaliação, porque realmente é algo que pesa, que pesa na história e que nós devemos pensar e decidir honrar quem deve ser honrado e não quem durante 50 anos ou quase 50 anos, massacraram o povo português principalmente a população mais vulnerável e mais pobre”. -----



9. EMPREITADA: “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 DE AGRELA” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 22/JULHO/2024, AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E ALTERAÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO PREVISTAS.-----

Presente, para discussão e votação, a deliberação tomada pela câmara municipal na sua reunião de vinte e cinco de julho último, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas, bem como informação prestada pela Diretora Municipal, de vinte e cinco do corrente mês de setembro, constituindo as folhas oitenta e duas a oitenta e cinco da mesma. -----

Usou da palavra o senhor presidente da câmara municipal para apresentação do assunto.

Interveio na discussão o senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo as folhas oitenta e seis e oitenta e sete.-----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder à intervenção anterior, tendo referido o seguinte: -----

“Ora, de facto, faz parte do acordo com o anterior Governo, estas obras nestas duas escolas, conforme saem os avisos para nos podermos candidatar, candidatamo-nos, abriu aviso em concreto para fazer as obras na Escola Básica de Agrela e Vale do Leça, e é essa que vai ser feita. Quando abrir aviso para a outra escola, naturalmente faremos a candidatura para a outra, isto depende dos avisos, de daquilo que é a programação da CCDRN, conforme bem abrindo avisos vamo-nos candidatando.-----

Quanto à questão do financiamento, também é uma explicação fácil e, quando dizem que financiamos coisa 100%, não é verdade, que o IVA temos que o pagar e, portanto, temos que prever o pagamento do IVA, porque só pagam a obra sem o IVA, e por isso é que temos que fazer este pagamento com receitas próprias municipais”.-----



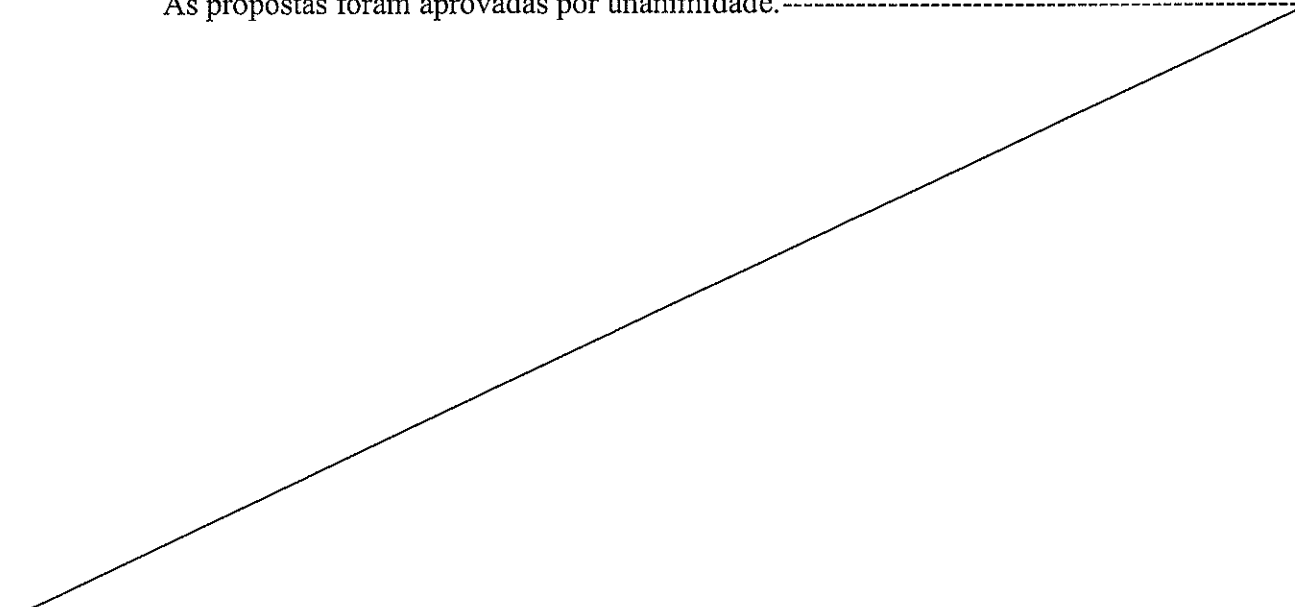
Pelo senhor presidente da assembleia municipal foi proposto que este órgão deliberasse o seguinte:-----

A) No exercício da sua competência prevista no artigo 25º, n.º 1, alínea a), do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberasse ratificar o despacho do presidente da câmara de municipal de 22 de julho de 2024 que aprovou uma alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), pelo qual se reforçou, no ano de 2025, no montante de 556.464,44€, por redução, em igual montante, da verba prevista para o investimento acima referido;-----

B) Autorizar a assunção plurianual dos compromissos decorrentes do contrato de empreitada, com a repartição plurianual prevista na aludida deliberação da câmara de 25 de julho de último, que será válida mesmo em caso de posterior reajustamento do montante da despesa para cada um dos anos económicos em causa, em resultado do desenvolvimento da obra, desde que desse facto não resulte aumento da despesa prevista no PPI; -----

C) Autorizar a alteração dos montantes previstos relativamente às fontes de financiamento. -----

As propostas foram aprovadas por unanimidade.-----





[Handwritten signatures]

7. EMPREITADA: “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 DE AGRELA” - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E ALTERAÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO.

Presente informação da Divisão Financeira, de vinte e dois do corrente mês de julho, registada com o número seis mil e cinco, a comunicar que no decurso do procedimento de contratação pública com vista à formação do contrato de empreitada para execução da obra acima referida mostrou-se necessário reforçar a dotação inicial prevista para o projeto/ação 2022/I/4, que atualmente está dotada com verba suficiente para a sua execução, bem como alterar os montantes previstos para as fontes de financiamento daquele investimento. -----

Do contrato a celebrar resultam compromissos plurianuais para o município, com a seguinte repartição anual, com IVA incluído:-----

- 2024 - 109.419,47€ (cento e nove mil quatrocentos e dezanove euros e quarenta e sete cêntimos);-----

- 2025 - 1.991.464,44€ (um milhão novecentos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos); -----

- 2026 - 850.889,44€ (oitocentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

De igual modo, com a aprovação do respetivo financiamento comunitário, mostra-se necessário alterar o montante previsto para as fontes de financiamento, nos seguintes termos: -----

- Receitas Próprias passa para 205.425,69€ (duzentos e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco euros e sessenta e nove cêntimos). -----

- União Europeia passa para 2.715.315,12€ (dois milhões, setecentos e quinze mil, trezentos e quinze euros e doze cêntimos).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse solicitar autorização à assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais com o contrato de empreitada a



[Handwritten signatures]

celebrar, com a repartição anual atrás referida, estimada em função do prazo de execução da obra e da tramitação subsequente até à data da consignação da obra, o que só poderá ocorrer com o visto expresso ou tácito do Tribunal de Contas, bem como autorização para alterar os montantes previstos para as fontes de financiamento. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



DIREÇÃO MUNICIPAL

Processo n.º

-

Requerimento n.º

Informação n.º
7536/24

Assunto Empreitada - Beneficiação da Escola EB 2/3 de Agrela - Ratificação pela assembleia municipal da alteração permutativa efetuada ao projeto/ação 2022/I/4

DESPACHO PRESIDENTE

25-09-2024

O Presidente

Alberto Costa

Concordo.

Remeta-se ao presidente da assembleia municipal, para os efeitos referidos na informação infra.

DESPACHO VEREADOR

INFORMAÇÃO SUPERIOR

INFORMAÇÃO

25-09-2024

A Diretora Municipal

Adriana Magalhães

Em complemento da informação prestada pela Divisão Financeira no dia 22 de julho, registada com o número 6005, e considerando os esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas no âmbito do processo de fiscalização prévia n.º 2405/2024, cumpre informar o seguinte:

1. Por deliberação da câmara municipal de 18 de abril de 2024 foi decidido tomar a decisão de contratar prevista no artigo 36.º do CCP com vista à formação de contrato de empreitada para execução da obra denominada "Beneficiação da Escola EB 2/3 de Agrela" cujo projeto/ação está inscrito no Plano Plurianual de Investimentos com o número 2022/I/4, aprovado pela assembleia municipal em sessão de 22 de novembro de 2023.

De acordo com aquela deliberação a previsão global da despesa com o contrato a celebrar era de 2. 846.490,81€, que, considerando o prazo de execução da obra (570 dias) é repartida pelos anos económicos de 2024, 2025 e 2026.

Da aludida deliberação da câmara municipal consta que "(...) a *autorização da assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais resulta da deliberação do mesmo órgão que aprovou o Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso.*"

Efetivamente aquele projeto/ação consta do PPP inicial, com uma dotação global de 1. 992.194,75€, sendo 82. 194,75€ já realizado no ano de 2023 (elaboração do projeto); 10.000,00€, no ano de 2024; 1.000.000,00€, no ano de 2025; e 900.000,00€, no ano de 2026, pelo que a dotação disponível era no montante global de 1. 910.000,00 € (um milhão novecentos e dez mil euros).



Posteriormente, com a aprovação da 1.ª alteração orçamental modificativa, aprovada por deliberação da assembleia municipal de 29/02/2024 (item 8 da respetiva ata), por integração do saldo de gerência do ano anterior, foram reforçadas as dotações plurianuais, em 715.000,00€ no ano de 2024, em 425.000,00€ no ano de 2025 e 550.000,00€ no ano de 2026, pelo que o projeto em causa, depois desta aprovação, ficou com uma dotação no montante global de 3.600.000,00€ (três milhões e seiscentos mil euros) repartida da seguinte forma:

2024 – 725.000,00€;
2025 – 1.425.000,00€;
2026 - 1.450.000,00€.

Ou seja, quando se procedeu à abertura do procedimento com vista à formação do contrato da empreitada em causa, o PPI aprovado já previa dotação suficiente para satisfazer a despesa estimada, não carecendo de autorização prévia e expressa da assembleia municipal, de harmonia com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho.

2. Entretanto, com o desenvolvimento do procedimento de contratação, chegou-se à conclusão que se mostrava necessário proceder ao reforço da verba estimada para o ano de 2025, no montante de 556.464,44€, por redução, em igual montante, da verba prevista para 2026, o que foi feito através de uma alteração permutativa ao PPI, aprovada por despacho do presidente da câmara de 22 de julho de 2024, ao abrigo de delegação de competência efetuada pela câmara municipal, do qual se junta cópia à presente informação.

Considerando que não houve aumento da dotação global prevista para este projeto, que se manteve no referido valor de 3.600.000,00€ (três milhões e seiscentos mil euros), os serviços entenderam que o reforço da dotação prevista para 2025 podia ser feito através de uma alteração permutativa.

Na sequência desta alteração, a repartição da despesa estimada é a seguinte:

2024 – 725.000,00€;
2025 – 1.991.464,44€;
2026 - 883.535,56€.

3. Como se disse, a execução do referido contrato gera despesas em mais do que um ano económico.

Sempre que um contrato gere obrigações de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico, ou seja compromissos plurianuais, de acordo com a definição da alínea b) do artigo 3.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), é necessária autorização prévia da assembleia municipal, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma legal.

De harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, que regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, a autorização da assembleia municipal pode ser conferida quando da aprovação das Grandes Opções do Plano, desde que o respetivo projeto/ação esteja inscrito no PPI ou PAM.

Mas se posteriormente à aprovação do PPI/PAM ocorrer uma reprogramação dos compromissos plurianuais que implique aumento de despesa, a autorização da assembleia municipal já não pode decorrer da inscrição do projeto em PPI, sendo necessária autorização expressa, conforme decorre do n.º 2 do mesmo artigo 12.º.

Como daquela alteração permutativa não resultou um aumento da despesa global, mas apenas o reforço da dotação prevista para 2025, os serviços consideraram que a autorização da assunção de compromissos plurianuais resultava da execução do PPI para o ano em curso, considerando a 1.ª alteração modificativa aprovada pela assembleia municipal, pelo que o contrato veio a ser celebrado no dia 12 do corrente mês de setembro.

4. No entanto, não é este o entendimento do Tribunal de Contas.



No sumário do Acórdão daquele Tribunal n.º 29/2023 – 1.ª S/SS, de 07/11/2023 consta o seguinte:

“(…)

5. A referência feita pelo legislador a “aumento da despesa” no n.º 2 do Art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06, tem de ser interpretada como reportando-se à despesa prevista no projeto inscrito no PPI e não à despesa global do orçamento.

6. Mal se compreenderia que exigisse o legislador uma deliberação da Assembleia Municipal para aprovar um PPI e depois permitisse que o órgão executivo o modificasse para os anos seguintes através de mera alteração permutativa, condicionando (muitas vezes de forma significativa) tais orçamentos subsequentes.

7. Assim, o reforço de verba para um projeto em ano diferente ao que se encontra em execução, feita através de uma alteração permutativa, aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo de delegação de competência, consubstancia uma nova despesa, mesmo que não implique o aumento da despesa global do orçamento.

8. Por esse motivo, deve a modificação ser precedida de deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do Art.º 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06, e do Art.º 6.º, n.º 1, al. c) da LCPA.

“(…)”

O processo foi remetido para o Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, tendo sido registado naquele Tribunal com o n.º 2405/2024, que devolveu o processo ao município para prestação de esclarecimentos adicionais e junção de documentos.

Entre os esclarecimentos solicitados consta o seguinte:

“Justifique como considera possível o reforço das verbas no PPI/2024, referente ao projeto em análise (projeto nº 2022 I-4), nos anos 2024(725.000,00) e 2025(566.464) através de uma alteração permutativa, face ao disposto no artigo 6.º da LCPA e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, bem como, no Acórdão deste Tribunal n.º 29/2023-1.ªS/SS, de 07/11/2023.”

Quanto ao reforço da verba prevista para 2024 a mesma não resulta de uma alteração permutativa ao PPI, mas da 1.ª alteração orçamental modificativa, aprovada pela assembleia municipal, conforme atrás informado.

Já o mesmo não sucede com o reforço efetuado no ano de 2025.

Considerando que a alteração deveria ter sido aprovada por deliberação da assembleia municipal, e considerando que o assunto já está agendado para a próxima sessão da assembleia municipal, para efeitos de autorização expressa da assunção de compromissos plurianuais, no seguimento da deliberação da câmara municipal de 25 de julho de 2024 (item 7 da respetiva ata), propõe-se que se submeta ao órgão deliberativo o despacho do presidente da câmara de 22 de julho de 2024, para efeitos de ratificação, ao abrigo do regime previsto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

5. No que se refere à repartição plurianual referida na aludida deliberação da câmara municipal de 25 de julho de 2024, resulta do previsto no plano de trabalhos e cronograma financeiro apresentado com a proposta da adjudicatária, e o facto de a consignação da obra só poder ocorrer depois do visto expresso ou tácito do Tribunal de Contas, sendo que o montante global da despesa resultante do contrato, com IVA incluído, é de 2. 951.773,35€¹ (dois milhões novecentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e três euros e trinta e cinco cêntimos, com a repartição plurianual prevista naquela deliberação, conforme mapa de contratos que se associa à presente informação (documento já remetido para o Tribunal de Contas).

6. Posteriormente à deliberação da assembleia municipal será formalizada uma Adenda ao contrato já celebrado, de modo a dar integral cumprimento ao previsto na parte final da alínea h) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

¹ Esclarece-se que uma coisa é a dotação prevista em PPI, outra coisa é a despesa resultante do contrato. Esta não pode ser superior à dotação.



Face ao exposto propõe-se que o assunto seja remetido para a assembleia municipal, para efeitos de:

A) Ratificação do aludido despacho do presidente da câmara de 22 de julho de 2024;

B) Autorização expressa da assunção plurianual dos compromissos decorrentes do contrato, com a repartição plurianual prevista na aludida deliberação da câmara de 25 de julho de 2024, já enviada para aquele órgão deliberativo, que deve mencionar que a autorização é válida mesmo em caso de posterior reajustamento do montante da despesa para cada um dos anos económicos em causa, em resultado do desenvolvimento da obra, desde que desse facto não resulte aumento da despesa prevista no PPI.

C) Autorização para alterar os montantes previstos relativamente às fontes de financiamento.

À Consideração superior.



Ordem do dia – Ponto 9
(Empreitada “Beneficiação da Escola EB 2/3 de Agrela)

Intervenção

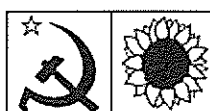
Em 21 de Julho de 2023, o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) assinaram um “Acordo Sectorial de Compromisso (Para o financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas)”, abrangendo duas escolas de Santo Tirso, para as quais foi identificada prioridade de intervenção (URGENTE):

- Escola Básica da Agrela e Vale do Leça;
- Escola Básica Ave, Vila das Aves;

Segundo o referido Acordo, os investimentos na reabilitação/recuperação das escolas eram assegurados por um financiamento de 100% através de fundos europeus ou através de verbas do OE.

Em 2 de janeiro do ano em curso, foi aberto um concurso no âmbito do PRR (Aviso n.º 01/C06- i09/2023), tendo sido aprovada a candidatura para a reabilitação da Escola Básica da Agrela, concedendo-se um apoio com o montante máximo de 2.715.315,12€ (dois milhões, setecentos e quinze mil, trezentos e quinze euros e doze cêntimos), passando as Receitas Próprias para 205.425,69€.

- a) O que motivou a não apresentação da candidatura da Escola Básica Ave, Vilas das Aves, dado que constava do acordo celebrado entre o Governo e a ANMP.



- b) Se o executivo aguarda informação designadamente sobre as negociações com o Banco Europeu de Investimentos e outras fontes de financiamento, que permitam dar resposta às obras na Escola Básica Ave?
- c) O município tem garantias do presente Governo de que obterá o financiamento necessário às intervenções de recuperação/reabilitação na Escola Básica Ave?
- d) Tendo o Governo se comprometido com o financiamento a 100% das obras a serem realizadas nos estabelecimentos escolares, o que justifica o recurso a receitas próprias para a execução das obras?
- e) Há alguma garantia do Governo de que irá assumir o montante que não foi contemplado no apoio concedido no âmbito do PRR? a através de fundos europeus ou através de verbas do OE?

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira



10. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

Presente, para discussão e votação, a deliberação tomada pela câmara municipal na sua reunião de dez de julho último, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas.-----

Anexa-se à presente minuta da ata o contrato de arrendamento a celebrar com a Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso para efeitos de instalação de um parque de estacionamento público, constituindo o anexo V da mesma.-----

Usou da palavra o senhor presidente da câmara municipal para apresentação da proposta.

Interveio na discussão o senhor Paulo da Silva Sousa, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, tendo dito o seguinte:-----

“Antes de falar sobre este ponto para o qual me inscrevi, gostaria só de dizer que nós não estamos na Venezuela ou em Cuba, cada um pode ter as suas opiniões, agora repisar, repisar, repisar sempre já chega relativamente às intervenções anteriores.-----

Quanto a este assunto, queria dizer e na sequência daquilo que tem sido a minha posição, quanto aos parques de estacionamento, refere na deliberação da câmara “Considerando que há escassez de lugares de estacionamento público”, eu não acho, francamente não acho, haverá, eventualmente, escassez de estacionamento gratuito. Mas quando vou ao Porto, quando vou a Guimarães, ou quando vou a Braga, saio do carro e lá tenho de por uma moeda, aqui, como já disse, passamos a ter um parque de estacionamento logo à saída da estação da CP, outro um bocadinho mais acima, junto ao ciclo preparatório (Escola EB 2,3 S. Rosendo), outro mais acima na Casa do Calém, um bocadinho mais acima temos em frente à feira e, eventualmente, o parque da feira também vai ser para estacionamento, depois na Rua Ferreira de Lemos temos outro parque de



estacionamento gratuito e junto à Unilabs, à beira da Misericórdia onde se faz as análises outro parque de estacionamento. -----

Sei que há muitas pessoas que vêm trabalhar para Santo Tirso e se queixam, tem que vir de carro, porque eventualmente não têm transportes públicos, mas isso é sim, as pessoas vêm trabalhar para o hospital e têm que arranjar lugar e arranjam, tem ali na rua quem vai para a Ponte Velha lá é tudo sem pagar e noutros sítios. -----

É que um parque de estacionamento como está programado, além do custo do aluguer vai ter custos na sua construção, na sua manutenção, é preciso eletrificar de noite, tem de estar iluminado.-----

A meu ver investe-se muito em parques de estacionamento em Santo Tirso, em vez de se criarem condições e infraestruturas. Já ouvi falar que na Rua Salgueiro Maia se está a preparar, eventualmente, fazerem muitos apartamentos e se calhar ali...já está programada alguma coisa disso. Já da outra vez falei, investe-se muito em parques de estacionamento quando na realidade, não há assim necessidade, porque todos os dias passo na minha rua e vejo que há muitos lugares para estacionar, claro que às pessoas custa-lhes meter 20 centimos, porque vão a qualquer lado e não querem meter dinheiro e andam ali à procura, mas isso é a lei da vida é assim que se passa em todos os municípios. -----

Fazia aqui um parênteses, realmente, a Misericórdia não tem culpa, se calhar, foi a câmara que se abeirou da Misericórdia para arranjar lá o parque de estacionamento. Agora que ali à espaço a mais, e que a Misericórdia faz bem em começar a pensar em aproveitar de outra forma, porque, de facto, este local aqui onde está localizado, que é por trás daquele edifício onde se dão as aulas de turismo, aquilo está desaproveitado, é uma tristeza que me deixam é que de facto, quem viu a Escola Agrícola, nos tempos em que a Escola Agrícola formava pessoas de todo o país que vinham estudar para Santo Tirso na Escola Agrícola, e que depois do 25 de Abril em 1979, aquilo foi transformado mas não se aproveitou a onda e devia-se ter transformado a Escola Agrícola numa escola superior. Hoje, temos um aproveitamento como tem em Vila Real ou como tem outras assim,



mas não, temos uma escola com cursos técnico-profissionais, tem 7 ou 8 de nível 4. Aqui a Misericórdia não tem culpa disso.-----

Relativamente aos parques de estacionamento a minha posição é muito clara e já o disse aqui, são investimentos caros, a câmara está a fazer muitos parques de estacionamento e não vejo obras emblemáticas, de facto, vamos a ver se a Rua Salgueiro Maia vai trazer algo de novo assim para Santo Tirso, porque senão o senhor Presidente, na próxima campanha não tem o que apresentar e não vai dizer que fez parques de estacionamento, as pessoas não acham grande piada”.-----

A assembleia municipal deliberou, com trinta e cinco votos a favor, dois votos contra dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda e duas abstenções, sendo uma do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV e uma abstenção do senhor António Jorge Ribeiro Pereira Ribeiro, membro eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, autorizar a assunção de compromissos plurianuais, com a seguinte repartição plurianual:-----

- 2024 - 9.000,00€ (nove mil euros); -----
- 2025 a 2033 – 18.000,00€ (dezoito mil euros) em cada ano económico; -----
- 2034 - 9.000,00€ (nove mil euros). -----

Não participou na votação o senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, por pertencer aos Órgãos Sociais da Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso. -----



6. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO - APROVAÇÃO E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

Presente informação da Divisão Jurídica, de treze de junho findo, registada com o número quatro mil setecentos e noventa e sete, a remeter minuta de contrato de arrendamento a celebrar com a Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso para efeitos de instalação de um parque de estacionamento público, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo II da mesma. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que há escassez de lugares de estacionamento público; -----

Considerando que o município, na prossecução das suas atribuições no âmbito do ordenamento do território e do urbanismo, nas quais as políticas de mobilidade sustentável representem uma componente fundamental, sendo que no âmbito destas políticas o ordenamento do estacionamento assume particular importância, pretende implementar um programa de mobilidade sustentável para a cidade de Santo Tirso, o que pressupõe e implica a criação de áreas de estacionamento bem localizadas e que possam retirar essa “pressão” do centro da cidade; -----

Considerando que a instalação de um parque de estacionamento no prédio identificado na minuta de contrato de arrendamento anexa permite alcançar os objetivos do município; -----

Proponho que a câmara municipal delibere aprovar a celebração de contrato de arrendamento nos termos da minuta anexa e remeter a presente deliberação para a assembleia municipal para efeitos de autorização da assunção de compromissos plurianuais, com a seguinte repartição:-----

- 2024 - 9.000,00€ (nove mil euros); -----
- 2025 a 2033 – 18.000,00€ (dezoito mil euros) em cada ano económico; -----
- 2034 - 9.000,00€ (nove mil euros). -----

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

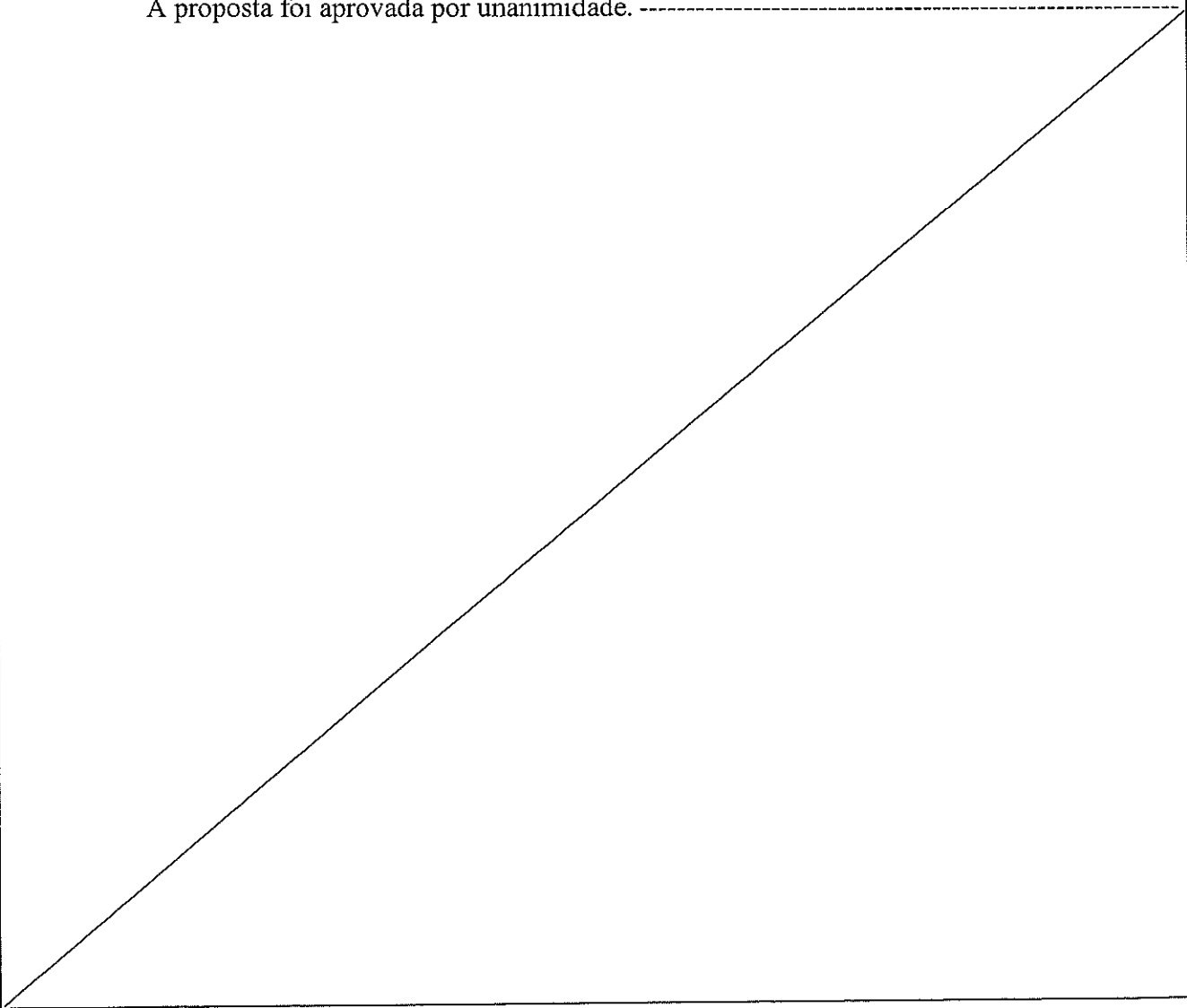
Ata N.º 14 Fl.
10 de julho de 2024

17 92

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020208 na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1261/2024, de 20 de junho. -----

O compromisso assumido para o ano em curso foi registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o n.º 1103, conforme requisição externa de despesa número 1465/2024, de 20 de junho.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





[Handwritten signatures]

Pelo senhor Miguel Baptista Miranda Correia, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, foi feita a seguinte declaração de voto:-----

[Large diagonal line indicating no declaration of vote]



Ponto 10.

Declaração de voto

Antes de mais, no que respeita à mobilidade sustentável, é urgente reverter políticas municipais que têm promovido e subsidiado o uso excessivo do automóvel particular, e assumir um compromisso por uma mudança de paradigma nas políticas urbanísticas, priorizando as deslocações a pé e em bicicleta, o transporte público e os sistemas de mobilidade partilhada, em detrimento da utilização do automóvel individual.

Em primeiro lugar, o executivo refere a escassez de lugares de estacionamento público, tendo concessionado o estacionamento a uma empresa privada num contrato com duração superior a uma década.

Não é congruente referir, no documento, como objetivo das políticas de mobilidade sustentável o incentivo ao uso do automóvel individual. Promover o uso de transportes públicos, veículos partilhados e formas de micromobilidade, isso são exemplos de políticas de mobilidade sustentável.

O compromisso celebrado com a Santa Casa de lugares de estacionamento na Quinta de Fora por um período de 10 anos, quando está previsto o reforço do estacionamento no parque da feira, parece-nos também que carece de uma explicação cabal e mais aprofundada, que não se encontra neste documento.

Por estes motivos, o Bloco de Esquerda vota contra.

Os eleitos do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Santo Tirso



OR

[Handwritten signature]

Seguidamente, pelo senhor António Jorge Pereira Ribeiro eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, fez a seguinte declaração de voto, dizendo que estava de acordo com a proposta, mas que se absteve por ser o Presidente do Conselho Fiscal da Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso. -----



11. CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILARINHO - PEDIDO DE SUBSÍDIO - AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de dez de julho último, da qual se anexa cópia à presente ata, constituindo as subseqüentes duas folhas. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão o senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo a folha cem da mesma.-----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder à intervenção anterior, tendo dito o seguinte: -----

“É um problema de facto, não é um problema só deste Centro Social e Paroquial de Vilarinho, é um problema de muitas instituições e o município de Santo Tirso foi um dos municípios que mais candidaturas teve aprovadas no programa PARES. -----

Primeiro problema desde logo, as candidaturas foram feitas já alguns anos atrás, portanto, os preços das candidaturas de há uns anos atrás, apreciadas à data relativamente recente, tem logo uma disparidade grande em termos de custos, com tudo o que sabemos que fez disparar os custos das obras e, portanto, esta disparidade. -----

Também gostava que a Segurança Social, o programa PARES, o Governo, ou que alguém colocasse a diferença da verba, mas não coloca. O que eles têm efetivamente é o lançamento da obra, tem esta diferença, e cujo este valor não é suficiente para que seja claro, para cobrir o diferencial que eles têm que pagar entre o PARES e aquilo que eles têm que pagar, mas é apenas uma ajuda e depois tudo o resto, eles obviamente vão ter de arranjar outras fontes de financiamento, mas, de facto, é injusto, a forma como as coisas são feitas, são muito, muito injustas e temos diversas instituições cá. -----

Para perceberem amplitude deste problema, houve muitas instituições a nível nacional que desistiram do financiamento, tal era a disparidade de valores entre aquilo que era o valor inicial



que foi proposto e aceite, e aquilo que é a obra real nos dias de hoje e alguns entenderam mesmo que não deveriam arriscar, e que não o deveriam fazer. As nossas no concelho foram incentivadas a fazê-lo, porque o município disse e está aqui a tentar cumprir o compromisso de os ajudar a concluir essas mesmas obras e por isso é que trazemos cá esta assunção de compromissos plurianuais de atribuição de subsídio esta instituição”. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, autorizar a assunção de compromissos plurianuais no montante de 200.000,00 € (duzentos mil euros), com a seguinte repartição:-----

- 2024 – 128.574,39 € (cento e vinte e oito mil quinhentos e setenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos). -----

- 2025 – 71.425,61 € (setenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco euros e sessenta e um cêntimos). -----



**18. CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILARINHO - PEDIDO DE SUBSÍDIO
PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO-----**

Presente ofício de catorze de maio último, do Centro Social e Paroquial de Vilarinho, entidade reconhecida pela Segurança Social como IPSS, registado com o número onze mil quatrocentos e setenta e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as obras de ampliação e alteração do edifício com vista ao aumento da capacidade do Centro de Dia, que foi adjudicada pelo preço de 750.080,81 € (setecentos e cinquenta mil e oitenta euros e oitenta e um cêntimos), mais IVA, sem incluir equipamento. -----

A Divisão de Projetos e Empreitadas informa, em sete de junho findo, conforme informação registada com o número quatro mil seiscentos e trinta e nove, que “O valor total de 750.080,81€ para a execução dos trabalhos discriminados, pode ser considerado aceitável, atendendo à sua especificidade e aos preços correntes atualmente praticados.”-----

O assunto vem também informado pela Divisão de Ação Social, conforme informação de dois do corrente mês de julho, registada com o número cinco mil trezentos e sessenta e nove, que aqui se tem por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente apoio a atividades de natureza social de interesse para o município; -----

Considerando o teor da aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal;-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir ao Centro Social e Paroquial de Vilarinho um subsídio no montante de 200.000,00 € (duzentos mil euros), a pagar à medida da



execução dos trabalhos.-----

O pagamento do subsídio deliberado apenas poderá ter início depois de emitida licença de construção para as obras a que se destina o subsídio deliberado.-----

Proponho ainda que a câmara municipal delibere remeter a presente deliberação para a assembleia municipal para efeitos de autorização da assunção de compromissos plurianuais, com a seguinte repartição:-----

- 2024 – 128.574,39 € (cento e vinte e oito mil quinhentos e setenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos).-----

- 2025 – 71.425,61 € (setenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco euros e sessenta e um cêntimos).-----

A entidade requerente tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social I.P. no dia vinte e oito de março último, válida por quatro meses; tem igualmente sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira, no dia quatro do corrente mês de julho, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos de Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia trinta de janeiro último.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1361/2024.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com número 1195/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 1575/2024, de 10 de julho.-----

As propostas foram aprovadas por unanimidade.-----



Ordem do dia – Ponto 11
(Centro Paroquial e Social de Vilarinho)

Intervenção

Em Maio de 2022, a instituição concorreu ao PARES 3.0 (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais), tendo assinado um contrato de comparticipação que garantia o financiamento a fundo perdido de 2/3 da obra.

A execução do projeto estava avaliada em cerca de 350 mil euros, visando a Ampliação e Alteração do Edifício, com vista ao aumento da capacidade do Centro de Dia, que passará a dar resposta a 30 utentes, o que significa o aumento da resposta atual em 10 vagas.

A obra teve início em 8 de Maio de 2024, com um valor total de 750.080,81, sem a rubrica do equipamento.

Sendo que está previsto um subsídio da CMSTS de cerca de 200.000,00€

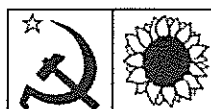
Uma vez que não foi remetida a esta Assembleia o contrato de comparticipação da Segurança Social, bem como o contrato e a proposta do empreiteiro, assim como a memória descritiva da obra, solicito os seguintes esclarecimentos:

- a) O que justifica a diferença de valores entre o valor fixado no compromisso com a Segurança Social e o valor atribuído ao total da obra?
- b) A Segurança Social, no âmbito do programa PARES, não poderia assumir o pagamento do valor que agora caberá à CMSTS?

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira

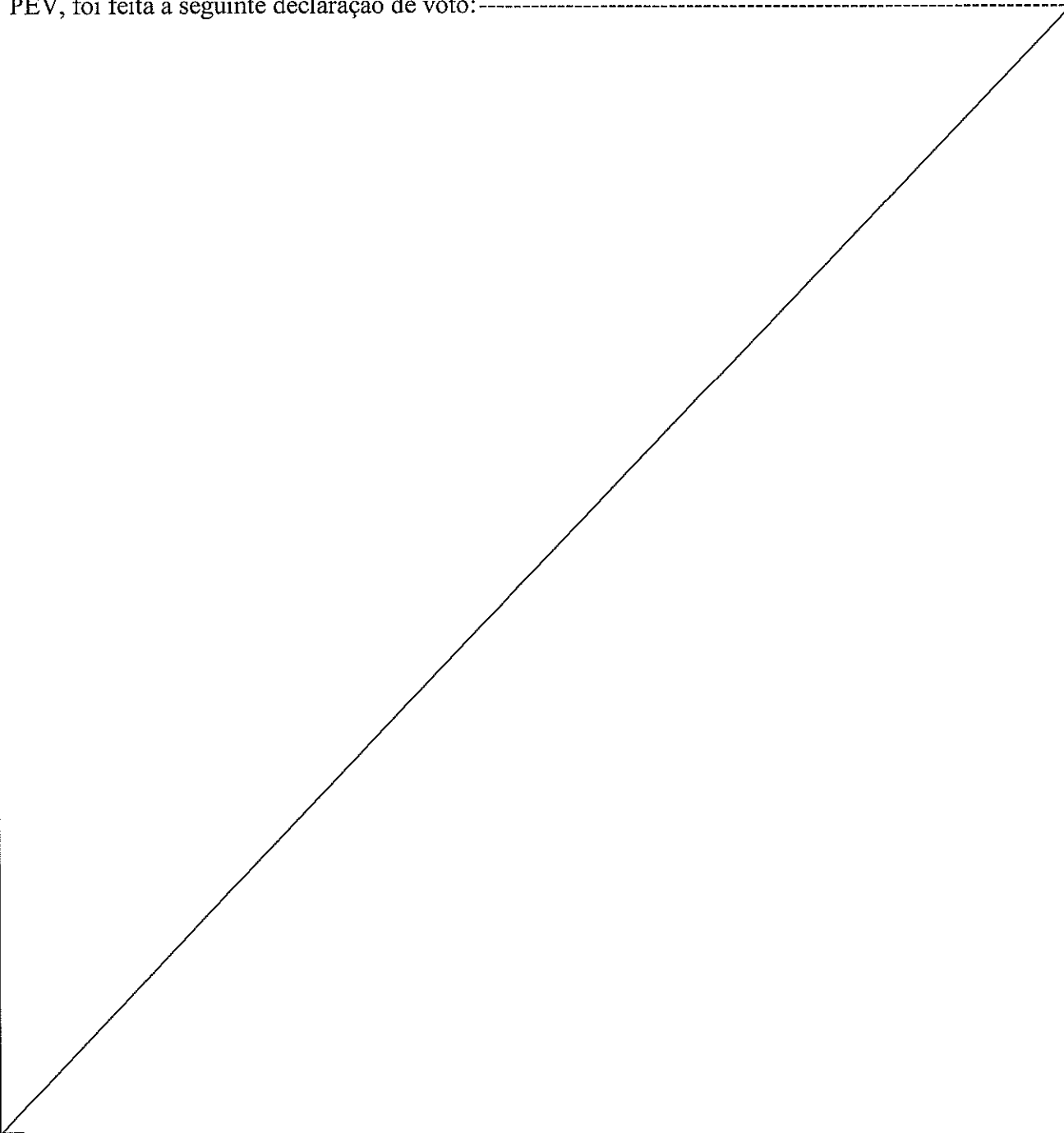
PCP-PEV





Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located to the right of the header information.

Pelo senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-
PEV, foi feita a seguinte declaração de voto:-----



Ordem do dia – Ponto 11
(Centro Paroquial e Social de Vilarinho)

Declaração de voto

Sem prejuízo da votação no presente ponto, a CDU considera que a melhor solução para o reforço dos equipamentos sociais de apoio aos idosos, passará por sensibilizar o governo para que seja construído um Lar de Idosos em Vilarinho, designadamente com a aprovação do financiamento e inscrição em Orçamento de Estado ou recurso a financiamento comunitário.

CDU de Santo Tirso

João Fernandes Ferreira



12. REGULAMENTO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – APROVAÇÃO. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de cinco do corrente mês de setembro, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes quatro folhas. -----

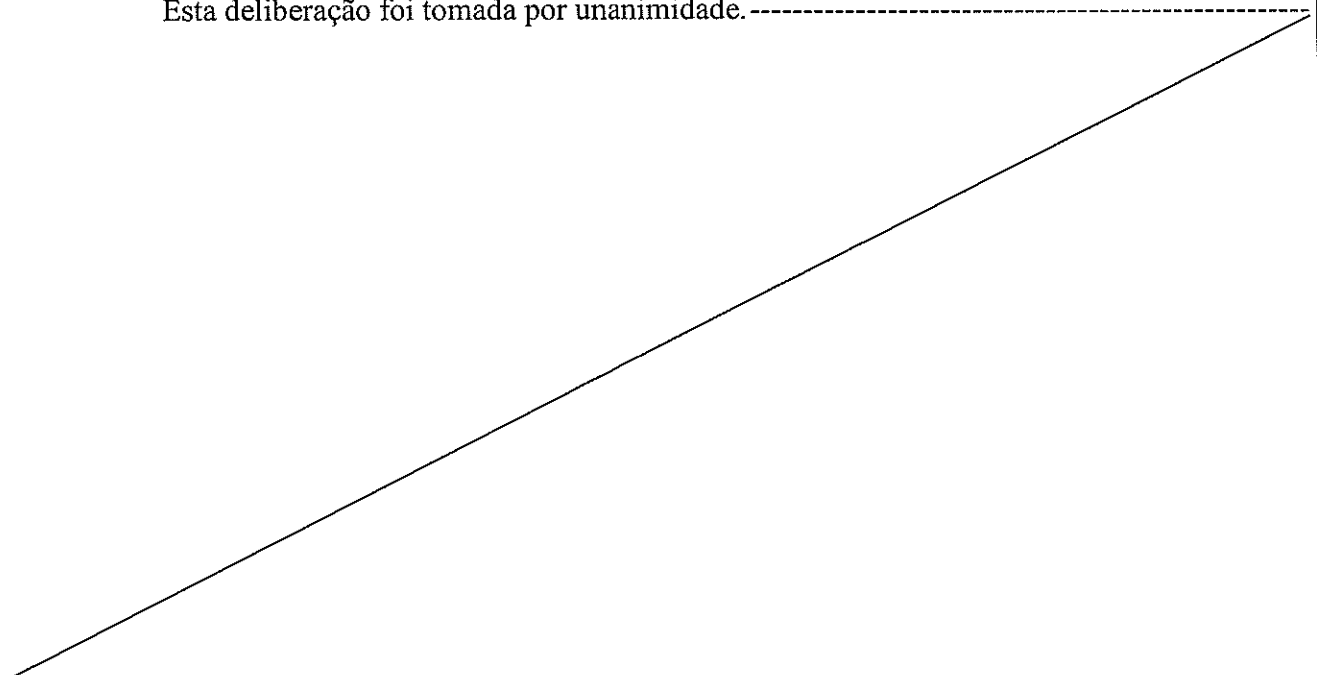
Anexa-se à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, o Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, remetido pela câmara municipal, o que constitui o anexo VI da mesma. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão, não houve inscrições sobre este assunto. -----

A assembleia municipal deliberou, no uso da sua competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, para entrar em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação no Diário da República. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





[Handwritten signatures and initials]

11. REGULAMENTO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – APROVAÇÃO. -----

Presente informação de vinte e seis de agosto findo, da Divisão de Ação Social, registada com o número seis mil setecentos e cinquenta e três, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de quatro de abril último (item seis da respetiva ata), o projeto de Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VI da mesma.-----

O projeto do referido Regulamento, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 29 de abril último, foi submetido a discussão pública, cujo prazo terminou no dia treze de junho último, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões de alteração ou correção ao projeto de Regulamento. ---

Durante o período de discussão pública foram auscultadas as IPSS ou entidades equiparadas do concelho de Santo Tirso cujos contributos foram devidamente analisados. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com a sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação do Regulamento atrás referido, cuja Nota Justificativa se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes três folhas. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

[Large diagonal line across the bottom of the page]

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS)

NOTA JUSTIFICATIVA

Exposição de Motivos

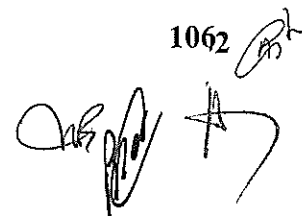
A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece na alínea v) do n.º 1 do Artigo 33.º que o desenvolvimento da ação social se concretiza no apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com as instituições de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal.

No concelho de Santo Tirso, as Instituições Particulares de Solidariedade Social (doravante designadas IPSS), ou equiparadas, promovem diariamente um trabalho de reconhecido mérito com vista à melhoria do bem-estar de pessoas com maior vulnerabilidade, em vários escalões etários e em diferentes problemáticas. Estas instituições constituem ainda parte integrante do Conselho Local de Ação Social de Santo Tirso, contribuindo, decisivamente e de forma concertada, para o desenvolvimento social concelhio, através da definição de estratégias no âmbito do Plano de Desenvolvimento Social, bem como por via da elaboração, execução e avaliação dos vários planos de ação anuais.

Consciente da importância da atividade do setor solidário, o Município de Santo Tirso tem vindo a impulsionar o seu funcionamento através de diversos apoios, a saber: i) Comparticipação financeira na execução de obras, na construção, na aquisição de equipamento, na aquisição de viaturas, em colónias de férias e em despesas de funcionamento; ii) Cedência de transportes para a realização de diversas atividades; iii) Cedência de instalações e de material/equipamento de apoio à realização de diversas iniciativas; iv) Cedência de terrenos para a construção de equipamentos sociais; v) Colaboração logística e técnica na realização de atividades diversas; vi) Colaboração na elaboração de candidaturas a programas de financiamento público, com vista à criação de equipamentos ou respostas sociais.

A frequência e as diferenças dos pedidos apresentados ao município por parte das IPSS motivam a criação de um instrumento normativo que estabeleça os termos e as condições que as mesmas terão de cumprir para poderem apresentar candidatura a um eventual apoio municipal, com vista à racionalização dos recursos do município e à transparência das normas de acesso aos apoios municipais.

Através do presente regulamento, o Município de Santo Tirso pretende também reconhecer o mérito e importância das IPSS no desenvolvimento da política municipal no domínio da ação social, de modo a melhorar as condições de vida e bem-estar da população, especialmente das pessoas em situação de vulnerabilidade.



Análise custo-benefício

A ponderação dos custos e benefícios dos instrumentos de apoio previstos no presente

Regulamento não onera significativamente e de forma desproporcionada os interesses financeiros do Município, uma vez que se enquadra numa lógica de rigor, equidade e controlo dos apoios que são disponibilizados, de acordo com o princípio da transparência e imparcialidade, concretizado através do estabelecimento de regras claras na relação entre o Município e as instituições.

Ao fazermos uma ponderação dos custos e dos benefícios das medidas projetadas, verificamos que os benefícios que resultam da atribuição de um conjunto de apoios às instituições previstos no presente Regulamento, são francamente superiores aos custos que lhe estão associados.

Na realidade, os encargos inerentes à sua execução correspondem ao dispêndio, pela autarquia, de um montante a definir e que será despesa que se irá refletir no orçamento do município, conforme consta do artigo 17.º do regulamento.

A despesa estimada, no que se refere ao apoio ao funcionamento regular, é no montante anual de 74.420,00€ (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte euros).

Em contrapartida, os benefícios ultrapassam largamente a despesa municipal que lhes está associada, particularmente quando comparada com as inegáveis vantagens que daí decorrem para as instituições abrangidas por estas medidas, permitindo o reconhecimento público da ação meritória destas instituições e ao fomentar o exercício de uma atividade com especial relevância para a sociedade, dado que nos reportamos à condição e dignidade da pessoa humana.

Enquadramento administrativo

A Câmara Municipal de Santo Tirso, na sua reunião ordinária de 30 de novembro de 2023, deliberou dar início e publicitar o procedimento e participação procedimental do presente regulamento, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo. Para o efeito, foi elaborada publicação no sítio institucional do Município de Santo Tirso na internet, para recolha de contributos, cujo prazo decorreu até ao dia 21 de fevereiro de 2024, sem que tivesse ocorrido a constituição de interessados.

Foi elaborado o projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), o qual foi aprovado em reunião de câmara de 04 de abril de 2024, que foi submetido a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, mediante publicação nos órgãos de comunicação social, no sítio institucional na internet do Município e por afixação nos locais de estilo habituais.

Durante o período de discussão pública, que terminou no dia 13 de junho de 2024, foram auscultadas as IPSS ou entidades equiparadas do concelho de Santo Tirso cujos contributos foram devidamente analisados.



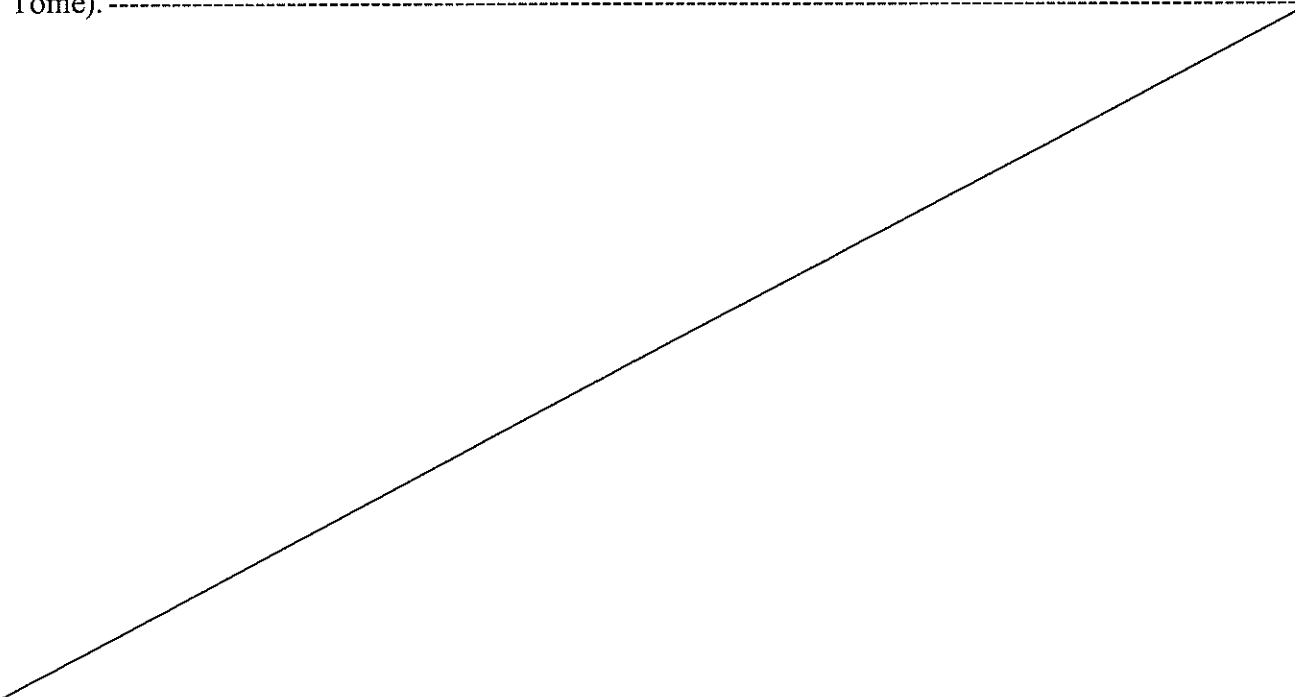
13. FREGUESIA DE NEGRELOS (SÃO TOMÉ) - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA VILA. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de vinte e sete de junho último, constante da subsequente folha da presente ata. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1074/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 1242/2024, de 20 de junho. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de Negrelos (S. Tomé) um subsídio no montante de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do aniversário da elevação da freguesia à categoria de vila, que se realizaram durante os dias cinco a sete do mês de julho. -----

Não participou na votação deste ponto o presidente da junta da freguesia de Negrelos (S. Tomé). -----





[Handwritten signatures]

10. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE NEGRELOS (SÃO TOMÉ) - FESTAS DA VILA. -----

Presente ofício da junta de freguesia de S. Tomé de Negrelos, registado com o número onze mil trezentos e setenta e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do aniversário da elevação da freguesia à categoria de Vila, que se realizarão durante os dias cinco a sete do próximo mês de julho. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de dezassete do corrente mês de junho, registada com o número quatro mil oitocentos e sessenta e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, que ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse a atribuir um subsídio à freguesia de S. Tomé de Negrelos no montante de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1222/2024.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1074/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 1242/2024, de 20 de junho. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



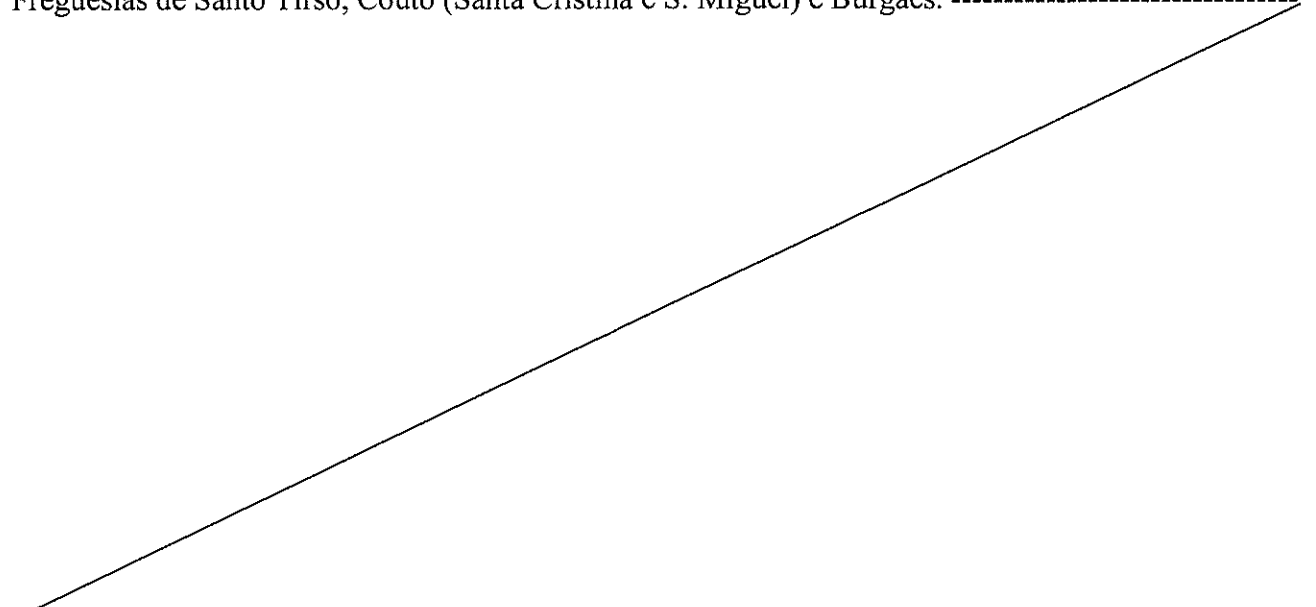
14. FREGUESIA DE SANTO TIRSO, COUTO (SANTA CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS DA SEMANA DO COUTO (SANTA CRISTINA). -----

Presente a deliberação da câmara municipal de vinte e sete de junho último, constante da subsequente folha da presente ata. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1104/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 1466/2024 de vinte de junho. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães um subsídio no montante de 1.850,00 € (mil oitocentos e cinquenta euros), para ajudar a custear as despesas com a realização do evento denominado “Semana de Couto (Santa Cristina) / 2024”, que decorreu de vinte e sete de maio a dois de junho. -----

Não participou na votação deste ponto o presidente da junta da freguesia da União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães. -----





11. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO TIRSO, COUTO (SANTA CRISTINA E SÃO MIGUEL) E BURGÃES - FESTAS DA SEMANA DO COUTO (SANTA CRISTINA). -----

Presente ofício da freguesia de União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães, de seis do corrente mês de junho, registado com o número onze mil novecentos e cinquenta e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização do evento denominado “Semana de Couto (Santa Cristina) / 2024”, que decorreu de vinte e sete de maio findo a dois do corrente mês de junho. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de doze do corrente mês de junho, registada com o número quatro mil setecentos e sessenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, face à sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio à junta de freguesia União de freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães no montante de 1.850,00 € (mil oitocentos e cinquenta euros). -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1262/2024.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1104/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 1466/2024, de 20 de junho. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

No início da sessão da assembleia municipal, o senhor presidente da assembleia lembrou que os cidadãos interessados em intervir teriam de fazer a sua inscrição até ao termo do período destinado à discussão e votação dos assuntos incluídos na ordem do dia, de harmonia com o previsto no artigo 38.º do regimento da assembleia municipal. -----

- Inscreveu-se para participar nesta reunião a senhora Raquel Silva, administradora de condomínios, conforme email de vinte e cinco do corrente mês setembro, cujo assunto a tratar era a “reconversão de imóveis comerciais para habitação” tendo dito o seguinte: -----

“Sou administradora de condomínio por profissão e é nessa qualidade que hoje me dirijo a esta assembleia. -----

Sou administradora de condomínio, de diversos edifícios urbanísticos do concelho e suas freguesias, e quero expor para que seja clarificada à sociedade em geral, e contribuir com os meus conhecimentos em nome profissional e dos meus condóminos, para que possamos em conjunto resolver as incongruências que já se constataam no curso da legalização das lojas comerciais para habitação. -----

Sabemos que o Simplex, os licenciamentos urbanísticos, tem como objetivo, aumentar a habitação disponível, quer para arrendar, quer para venda, e que vem ajudar ao processo de reconversão dos imóveis comerciais em habitação. -----

Com isto, as lojas de comércio podem efetivamente, hoje, serem alteradas para habitação, no entanto, aquilo que entendemos é que o objetivo da medida de aumentar a oferta de habitação, não pode ser agilizada de forma leviana, que é aquilo que tem vindo a acontecer por parte de alguns proprietários e arrendatários. -----

Assim, para mudar o uso de um imóvel comercial para habitação, é preciso ter em conta os prazos, as regras e a legislação a cumprir, apresentar o projeto de reconversão do uso do imóvel ao município é necessária, não é uma comunicação simples, não pode ser. -----



Se pensarmos em tudo aquilo que aqui foi falado há quase 2 horas, e quando dizemos incêndios, incêndios, incêndios, aquilo que estamos a falar e a palavra de ordem é segurança, segurança, segurança. -----

Ora, meus senhores, se não é precisam um projeto para alterar uma loja, que não dá credibilidade nenhuma de que o imóvel está em segurança, sendo certo que estão a mexer em parte comum, pois, vão mexer nas cablagens de água, luz, saneamento, e isso não é próprio da fração, portanto, é algo que é comum, efetivamente o condomínio tem de ter conhecimento. Efetivamente tem de existir um projeto para que a obra seja feita e evite o risco, essencialmente de incêndio, colocando assim as pessoas e os bens em causa. -----

Como bem sabem, as instalações gerais, de água, eletricidade, aquecimento, ar condicionado e semelhantes estão na estrutura do edifício, isso é comum, isso é condomínio e tem de ser tratada em condomínio, isto para vos dizer, que o Simplex a única coisa que e alterou foi que claramente não pode existir oposição do condomínio e o deferimento por parte da câmara tem que ser neste sentido, dado positivamente, para a alteração do uso a que se destina, com isto não se alteram todos os outros pressupostos. -----

A par daquilo que tem vindo a acontecer, e hoje não estou aqui para apontar dedos, estou aqui para dizer que, mais uma vez, contamos com o Senhor Presidente, com os senhores vereadores com todos os profissionais que a Câmara Municipal dispõe, para a par dos terrenos que fizemos questão de antes do Verão, manifestar o cuidado e que foi feito, desde já obrigada, da mesma forma que antecipamos, tantas e tantas situações, pedir-vos, que olhem, que antecipem estas situações. -----

Temos famílias, neste momento a viver em lojas, 4 pessoas e crianças em menos de 20 metros quadrados, sem janelas, portas abertas, mais que espaços comuns, mais que etnias, mais que religiões, tudo que qualquer um possa querer discutir aqui, mas que não vai contar comigo com toda a certeza, pedimos segurança, para essas famílias e acima de tudo para todos os senhores condóminos que têm vindo a fazer um esforço enorme, para manterem as suas propriedades, com todas as regras



que a lei assim nos exige.-----

Desta forma, dizer-vos também que a idoneidade do edifício ou da sua fração autónoma para o fim pretendido, pode contemplar utilizações mistas, desde que, os princípios de igualdade de oportunidade, sustentabilidade social e a transparência dos procedimentos públicos estejam predominantes em todo o trabalho.-----

Com isto, solicitar que na Praça Vasco da Gama, 49, e no edifício da Carvoeira, seja rapidamente revista o apoio social às famílias que estão de forma ilícita e sem condições a viver em lojas, são lojas, não existe alteração de título, não existe absolutamente nada, se existir um incêndio, o seguro não só não vai pagar a essas famílias, como não paga a nenhuma das outras, estamos perante uma situação de perigo iminente de pessoas e bens”. -----

Seguidamente interveio o senhor Tiago Matos, cujo assunto a tratar era a “Transformação ilegal de espaços comerciais em habitações”, tendo dito o seguinte: -----

“Permita-me desde já expressar enquanto cidadão a nossa profunda preocupação face ao que tem vindo a ocorrer neste concelho. -----

Em particular, no que diz respeito à transformação ilegal de espaços comerciais em habitações. Esta prática tem-se tornado cada vez mais frequente, favorece de forma evidente e desproporcionada, apenas aqueles que lucram com este tipo de operações, enquanto agrava já a situação habitacional que todos conhecemos. -----

E mais, alimenta uma escalada descontrolada nos preços do arrendamento e com isso, pergunto como é que é possível, que até à data não tenha sido tomado uma única medida por parte do executivo municipal para travar esta tendência.-----

As lojas essas são transformadas em habitações sem qualquer licenciamento camarário, sem o consentimento dos condóminos, sem existência de projetos de alteração devidamente aprovados e para agravar ainda mais, sem a regularização fiscal junto das autoridades competentes. --

São ações levadas a cabo à margem da lei, ignorando normas de urbanismo e acima de



tudo, desrespeitando os direitos dos moradores. -----

Todos sabemos que a falta de habitação em Santo Tirso é uma realidade incontornável, que exige uma resposta rápida, mas eficaz, mas será esta a solução? Converter lojas em habitações e a que preços? Alugueres superiores a 700 euros é inaceitável, estes valores estão muito além das possibilidades da maioria das famílias deste concelho, estamos a falar de práticas que não resolve a crise habitacional, mas sim enriquecem uns poucos à custa do bem-estar de todos, dos nossos vizinhos, das nossas famílias. -----

E há mais, estas situações têm criado sérios problemas de segurança, já foram registados vários incidentes, que inclusivamente exigiram intervenção das forças policiais, inclusive da PSP e não é isso que queremos para Santo Tirso, não é este ambiente que nós desejamos, se nada for feito a insegurança e o descontentamento dos nossos residentes vão aumentar ainda mais. -----

Não podemos permitir que a qualidade de vida dos nossos concidadãos continue a ser comprometida, não podemos arriscar a coesão social das nossas comunidades, no Complexo Habitacional da Carvoeira e em outras áreas do nosso concelho, este fenómeno já está a atingir proporções alarmantes. Os moradores estão desamparados e com razão exigem respostas. -----

Senhor Presidente é precisamente por isso que apelamos às autoridades competentes é urgente tomar medidas, temos de parar estas práticas, temos que garantir que existe fiscalização eficaz e que são respeitados os direitos dos cidadãos que habitam e contribuem para o crescimento deste concelho. -----

Senhor Presidente, estimados membros desta assembleia, a lei tem que ser cumprida, segurança e o bem-estar da nossa população tem de ser a nossa prioridade, e estamos aqui hoje para exigir uma resposta firme e clara por parte da autarquia”. -----

Seguidamente usou da palavra o senhor presidente para responder às intervenções anteriores dizendo o seguinte: -----

“Primeiro cumprimentar as pessoas que cá estão, que percebi que devem estar associadas



naturalmente, a estes complexos habitacionais e dizer-vos que tal como a vossa representante, Raquel Silva aqui disse, acho que também já me vão conhecendo e primo mesmo pelo cumprimento da lei, e que não haja dúvidas nenhuma que vamos cumprir a lei e estamos a cumpri-la. -----

E a lei tem estas duas faces, tem regras, tem legislação que temos passo a passo, com cumprimento de prazos, com notificações, com vistorias, com fiscalização e que estão a ser feitas, por exemplo, já foram levantados autos de contraordenação, já foram feitas fiscalizações, já foram feitas vistorias, já foram feitas notificações, aliás, tanto é que a administradora do condomínio a senhora Raquel Silva, sabe bem porque recebe à medida que vamos tomando algumas das decisões, que a lei diz que o condomínio tem que ter conhecimento e nós vamos dando conhecimento. -----

No final de contas, isto há de chegar a um fim, cumprindo e respeitando as leis que vos defendem a vocês e que porventura defende os proprietários, que defende aqueles que estão a fazer alterações. Já sabemos que o promotor, é o mesmo nos diversos complexos, estamos a tomar todas as medidas necessárias para que isso seja colocado tal como a lei o prevê e o exige, e vão ter sempre da minha parte a defesa da lei. -----

Quanto à intervenção do senhor Tiago Matos, dizer que o que o traz cá é uma coisa diferente, o que o traz cá é porventura, estar imbuído de um espírito de querer candidatar-se a um qualquer cargo, e quer vos usar para poder fazer a apelação que fez, que nada tem que ver com aquilo que vocês pensam. -----

Dizer ao senhor Tiago Matos se está tão preocupado, e que diz que há transformações ilegais para além destas, estas eu tenho conhecimento, porque estes senhores fizeram aquilo que é correto, usaram os seus condomínios, os seus representantes e apresentaram as denúncias, são várias, que estão todas a ser tratadas e com as démarches legais. -----

Portanto, peço ao senhor Tiago Matos, se existe e tem conhecimento, no cumprimento da lei, que faça a denúncia, que diga o que é que está mal, o que é que eventualmente está a ilegal e depois nós faremos exatamente o mesmo que estamos a fazer neste caso em concreto e, portanto, é a



única coisa que me compete, e é urgente tomar medidas, nós já estamos a tomá-las neste caso, como noutros, aliás, até como o bom exemplo, que a Dona Raquel aqui trouxe, relacionado com as limpezas, fez a denúncia, limpou-se o terreno, mas mesmo assim demorou tempo, e demorou o tempo porque temos prazos, temos que notificar, temos que esperar, temos que notificar segunda vez, ou seja, temos cumprir com a lei, e a lei e nem sempre é com a celeridade que a gente gostaria e desejaria, mas no final, o que interessa é que, no final se cumpra a lei e que não haja dúvidas quanto a isso. -----

E é exatamente isso que estamos a fazer, portanto, o senhor Tiago Matos tem mesmo é que nos dizer o que é que está ilegal, e disse inclusive, uma série de coisas que demonstram o desconhecimento total da lei, numa série de questões que referiu, mas também não interessa para o caso, porque não estamos aqui agora a discutir a lei.-----

O que interessa no final é que, no caso do senhor Tiago Matos se tem conhecimento ou acrescentando conhecimento alguma questão ilegal que existe, faça o favor de denunciar e nós trataremos de forma legal essa mesma denúncia. -----

Ao público presente dizer-vos que estou do vosso lado e que vamos tratar, estamos a tratar, estamos disponíveis, aliás, penso que tenho uma reunião marcada para breve, relativamente a este assunto e, portanto, hei de receber-vos sempre que quiserem, dar-vos os pormenores em concreto do que é que está a ser feito, do que é que foi feito, queremos o processo o mais aberto, mais transparente possível, para que se consiga resolver a contento daqueles que a lei tem que defender. ---

Agradeço uma vez mais a vossa presença, agradeço-vos, de facto, é assim que a democracia se faz, é dizendo aquilo que se pensa, respeitando-nos sempre todos uns aos outros, e no final de contas a lei vai ter de ser cumprida garantidamente, e estarei do vosso lado para cumprir a lei".-----



ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.-----

A sessão ordinária do mês de setembro foi encerrada eram vinte e três horas e vinte minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem cento e dezassete folhas, apenas utilizadas no anverso e seis documentos anexos (Anexo I, relativo ao item dois; Anexo II, relativo ao item três; Anexo III, relativo ao item quatro; Anexo IV, relativo ao item sete; Anexo V, relativo ao item dez; e Anexo VI, relativo ao item doze), que eu 



funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.



Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

Todos os Anexos da ata desta sessão ordinária ficam rubricados pelo presidente e pela secretária designada para o efeito. -----